

REVISTA DA CONFERÊNCIA DOS RELIGIOSOS DO BRASIL

CONGREGAVIT NOS IN UNUM CHRISTI AMOR

A Eucaristia, Luz e vida do mundo <i>Mensagem do Santo Padre ao VII Congresso Eucarístico Nacional de Curitiba</i>	385
A alta importância da Catequese — <i>Carta de S. Emcía. o Card. Tardini ao 3.º Congresso Nacional Francês de Ensino Religioso</i>	387
Diretrizes e Finalidades da C. L. A. R. <i>Carta da Sagrada Congregação dos Religiosos à I Assembléia Ordinária da C.L.A.R.</i>	389
Natureza e Finalidade do Movimento Renovador <i>Pe. G. Mandelli I.M.C.</i>	393
A finalidade da educação é a perfeição humana <i>Pe. Otorino Fantin S.D.B.</i>	403
Liberdade de recrutamento das vocações sacerdotais e religiosas <i>Pe. Bertrand de Margerie S. J.</i>	407
O Sacerdócio no pensamento de São Vicente de Paulo <i>Pe. Ildeu Pinto Coelho C.M.</i>	417
Casos práticos sôbre o direito das religiosas — X — Início do Noviciado <i>Pe. Frei Rafael de União dos Palmares OFM Cap.</i>	425
O que não se deve fazer com os cegos <i>Departamento de Serviço e Assistência Social</i>	429
Programa de apostolado dos Religiosos e Religiosas para a América Latina	432
Primeira Assembléia Ordinária da C.L.A.R.	437
Comunicações	443
Novas Fundações	443
Bibliografia	445

Propriedade da Conferência dos Religiosos do Brasil

Av. Rio Branco, 131 - 9.º andar — Rio de Janeiro — Brasil

Diretor Responsável: Antônio Semin (Frei Amadeu de Caxias OFM Cap.)

A EUCARISTIA, LUZ E VIDA DO MUNDO

Mensagem do Santo Padre ao VII Congresso Eucarístico Nacional de Curitiba

O Congresso Eucarístico Nacional de Curitiba foi verdadeiramente uma grandiosa manifestação de fé e de amor do povo brasileiro, a Jesus, "luz e vida do mundo".

A Conferência dos Religiosos esteve presente, principalmente pela contribuição dada pelo Departamento de Estatística da C.R.B., que preparou uma grandiosa exposição sobre a vida da Igreja no Brasil, as Congregações religiosas e suas obras e também alguns dados sobre a Igreja em geral, num total de 51 quadros.

Esperando publicar num dos próximos números os dados estatísticos apresentados na Exposição de Curitiba, apresentamos a mensagem paternal que o Santo Padre se dignou dirigir ao Congresso e a todo o povo Brasileiro.

Ainda se ouvem as melodias e os cânticos do magnífico Congresso Eucarístico Internacional do Rio de Janeiro, e eis que o Brasil católico já se reúne na risonha e flórida cidade de Curitiba, para celebrar mais um Congresso Eucarístico Nacional. Com este novo Congresso, o povo brasileiro quer manifestar todo o fervor da sua fé e devoção. Embora restrito a poucos dias, exigiu longa e acurada preparação, que empenhou todo o Episcopado e clero, e particulamente o prelado da Diocese onde se realizam as principais manifestações religiosas. Foi muito feliz a escolha do tema: "A Eucaristia, luz e vida do mundo".

Penhor da glória futura

Nunca talvez como hoje os homens tiveram tanta necessidade de uma intensa alimentação sobrenatural, para neutralizar e vencer o perigo de entorpecimento e morte espiritual a que o mundo expõe as almas. A Eucaristia, nas palavras do Mestre Divino, dá a verdadeira vida aos homens. "Em verdade, em verdade vos digo, se não comerdes a carne do Filho do Homem, e não beberdes seu sangue, não tereis a vida em vós" (Jo 6, 53 e 58). São palavras muito claras e solenes. Jesus, com o seu corpo e sangue, alimenta as nossas almas, para que vivam a sua vida.

E a Igreja traduz para os homens, na sua linguagem materna, as mesmas palavras. Hajam em vista todos os hinos e cânticos em louvor do Santíssimo Sacramento. Na sua liturgia quer que rezemos e cantemos Jesus na Eucaristia, qual pão vivo que dá a vida ao homem, para que nos conceda a graça de viver sempre d'Ele e de saborear a sua doçura. Porque é o pão dos anjos, feito alimento dos homens viadores, verdadeiro pão dos filhos. É o sagrado banquete em que a mente se enche de graça e de luz, e nos é dado o penhor da glória futura.

"Mas, além da vida espiritual, a Eucaristia — como disse o Nosso Predecessor de v.m. Pio XII, na sua radiomensagem ao Congresso Eucarístico Nacional do Brasil, em 1942 — é também mistério de vida física: indiretamente, da vida física temporal, porque fomentando a vida cristã, os bons costumes, preserva de múltiplas enfermidades que viciam o organismo e atormentam penosamente a existência pecadora; diretamente, de vida física eterna, porque, como Jesus assegura, os que o recebem com as devidas disposições, têm certa a ressurreição gloriosa no último dia: "et ego resuscitabo eum in novissimo die" ("Discorsi e Radiomessaggi", IV, 191). Se, como sacramento, a Eucaristia é fonte de vida para o homem, como sacrifício renova e torna presente sobre o altar o Sacrifício do Calvário, cujos frutos aplica às almas. Sendo, pois, a Santa Missa centro de toda a vida cristã, urge instruir cada vez melhor e estimular os fiéis a participarem ativamente no Sacrifício Eucarístico, segundo as normas litúrgicas aprovadas pela Igreja.

Como a união com Jesus na Eucaristia reclama a mútua caridade dos fiéis entre si, da Santa Missa e da Comunhão os católicos hão de receber a força de dar à sociedade moderna o exemplo dos primeiros cristãos, que eram "cor unum et anima una", porque eram "perseverantes in communicatione... fractionis panis" (At 2, 42).

Bênção Apostólica

Pedimos, pois, a Deus que abençoe os trabalhos do Congresso de Curitiba, tão diligentemente preparado, e confirme os seus votos, para que produza os melhores frutos espirituais e contribua eficazmente para a renovação religiosa e moral de toda a Nação em Cristo. Que o povo brasileiro, ajoelhado em volta do altar de Deus, aufira da Hóstia santa e imaculada nova luz e nova vida unificadora e alimentadora de amor. Com estes sentimentos, concedemos ao Nosso dileto Cardeal Legado, a todo o Episcopado Brasileiro, particularmente ao digníssimo Arcebispo de Curitiba, a todas as autoridades presentes, bem como ao clero e religiosos e a quantos, com suas orações e sacrifícios, contribuíram para o bom êxito do Congresso, a Nossa especial Bênção Apostólica.

Vaticano, 2 de abril de 1960

(as.) Joannes XXIII

A ALTA IMPORTÂNCIA DA CATEQUESE

Carta de S. Emcía. o Card. Tardini ao 3.º Congresso Nacional Francês de Ensino Religioso

O Santo Padre, por meio da seguinte Carta de Sua Eminência Revma. o Card. Domenico Tardini, seu Secretário de Estado, a S. Excia. Revma. Dom Louis Ferrand, Arcebispo de Tours, Presidente da Comissão Nacional Francêsa do Ensino Religioso, deu especiais normas diretivas ao 3.º Congresso Nacional do Ensino Religioso convocado em Paris, sôbre o tema: "Catequese, Missão da Igreja" (Oss. Rom., supl. dom. 25/4/60).

O Soberano Pontífice aprendeu com prazer que pròximamente seria realizado em Paris, à vigília da reunião plenária do Episcopado Francês e sob a presidência de Sua Eminência o Cardeal Feltrin e de Vossa Excelência, o Terceiro Congresso Nacional do Ensino Religioso.

As duas assembléias precedentes, de 1955 e 1957, a primeira sôbre "O Ensino Religioso e as etapas da formação cristã", a segunda consagrada ao tema: "Fé da infância... Fé do adulto — Nossas responsabilidades de catequistas", haviam já reunido numerosos congressistas e confirmado o crescente progresso do movimento catequético na França.

Graças a Deus êle continuou a desenvolver-se de modo consolador nestes últimos anos; os esforços de pesquisas, em matéria de catequese, foram continuados com um zêlo sincero e no acatamento às instruções vindas da Santa Sé, permitindo o feliz aprofundamento de uma obra entre as outras tão importante. Ao mesmo tempo almas generosas em número cada vez maior se consagravam à grande causa do ensino religioso, após ter recebido, em cursos especiais de doutrina e de pedagogia, a necessária preparação para esta delicada tarefa.

A preocupação que anima êsses catequistas — seja religiosos, seja leigos — de serem fiéis à vontade da Igreja e de participar de mais perto do esforço apostólico da Hierarquia, levou os organizadores dêste Terceiro Congresso a lhes propor um novo tema de considerações: "Catequese, Missão da Igreja", que ao mesmo tempo foi um convite para aprofundar o sentido de sua missão apostólica.

Nenhum mandato na Igreja é mais estritamente ligado ao de anunciar o Evangelho; por conseguinte nenhum está numa dependência mais direta do Magistério do Papa e dos Bispos, responsáveis pela execução da ordem divina: "Ide e ensinaí a tôdas as nações!" (Mt 28, 19). Os catequistas não ensinam em seu próprio nome, mas em nome da Igreja que lhes dá o mandato. A catequese é uma função da Igreja, e é indispensável que os que a exercem — de qualquer grau ela seja — tenham dela plena consciência.

Ora, a Igreja não tem sômente uma doutrina a comunicar: ela é si-

multâneamente educadora e mãe das almas, e por conseguinte os que falam em seu nome não se devem limitar à simples transmissão de conhecimentos intelectuais e de normas morais.

Como recentemente lembrava Sua Santidade na Encíclica "Præceps Pastorum" — documento destinado principalmente aos países de missão, mas que contém também princípios dum alcance geral válidos para todos os países — "uma instrução e uma educação cristãs que se limitem a fazer aprender as fórmulas do catecismo e os preceitos fundamentais da moral cristã, com uma casuística sumária, e sem mover os espíritos e as vontades a agrem conforme essa doutrina, expor-se-iam ao grave perigo de proporcionar à Igreja um rebanho inerte"... quando a verdadeira profissão da fé cristã "deve antes de mais nada criar um homem novo e dar um sentido sobrenatural a todos os seus atos" (Encíclica "Præceps Pastorum" de 28 de novembro de 1959, A.A.S., LI (1959), p. 849 e 850).

Se se encarar, pois, o papel da catequese em tôda a sua amplitude, vê-se que os que estão encarregados da mesma devem ter o constante cuidado de se apoiarem sôbre tôdas as riquezas espirituais graças às quais a Igreja prossegue sua missão neste mundo. Realmente não será que na medida em que ela será sôlidamente enraizada no terreno nutritivo das fontes da fé, e enriquecida de todos os elementos nos quais normalmente mergulha a vida dos cristãos, que a catequese poderá colocá-los de modo válido e harmonioso perante os olhos daqueles que ela instrui.

Fazer o inventário dessas riquezas e examiná-las em suas relações com a catequese: eis a tarefa do Terceiro Congresso do Ensino religioso. Essas realidades são múltiplas. As fontes primárias da catequese são evidentemente a Sagrada Escritura e a tradição divina, tais quais são propostas pelo Magistério, explicadas pelos Padres e pelos teólogos, vividas pelos santos; mas a catequese alimenta-se ainda da vida litúrgica da Igreja; deve considerar além dos quadros em que ela exerce sua ação: família, meios sociais, comunidade paroquial, diocese... tanto os aspectos que serão examinados no decorrer do Congresso, quanto as realidades que pelos catequistas conscientes de sua missão devem ser estudadas ativamente, se quiserem integrar-se de verdade no esforço pastoral e apostólico da Igreja.

O Congresso, enquanto será para êles ocasião dum exame aprofundado de suas responsabilidades, permitir-lhes-á de sentir-se mais em comunhão de espírito com a Hierarquia e de adquirir uma consciência sempre mais clara da grandeza e dos muitos enredos da "missão da Igreja" que lhes é confiada. Dêste modo é que êles tornar-se-ão instrumentos cada vez mais aptos à extensão do Reino de Deus.

O Santo Padre, pois, de todo coração invoca sôbre êsses trabalhos as melhores graças do Alto e, como penhor de fecundas resoluções concedê de boa mente a todos os Congressistas, a começar de Sua Eminência o Cardeal Arcebispo de Paris e de Vossa Excelência, uma larga Bênção Apostólica.

DIRETRIZES E FINALIDADES DA C. L. A. R.

Carta da Sagrada Congregação dos Religiosos à Primeira Assembléia Ordinária da C. L. A. R.

AG 2056/60

Roma, 3 de maio de 1960

Reverendíssimos Padres e Reverendíssimas Madres.

Esta Sagrada Congregação dos Religiosos, solícita pelo progresso dos membros dos Institutos de perfeição em sua vida de entrega a Deus e em seu apostolado, segue com particular interêsse esta Assembléia que reúne, num momento de excepcional gravidade para a América Latina, os representantes de tôdas as Federações Nacionais dos Religiosos e das Religiosas dêsse Continente.

Nascida em Roma no ano de 1958, a Confederação Latino-Americana dos Religiosos (C.L.A.R.) se insere no movimento geral de maior valcrização da vida religiosa, em quanto é consagração à santidade e ao apostolado.

Com efeito, os fins dêste Organismo correspondem à finalidade do mesmo movimento; isto é, dar às várias Federações um organismo que possa prestar auxílio e sugestões, e pôr à disposição delas pessoal preparado para o desenvolvimento de iniciativas de formação e de apostolado (Cfr.: C.L.A.R. Estatutos, art. 5)

De fato, muitos interêsses e problemas da América Latina, além de serem comuns e unânimemente sentidos nos diversos países, não podem ser resolvidos em cada Nação; porém sua universalidade e gravidade exigem uma união de pessoal e de meios, que permita uma documentação objetiva da situação e de seus aspectos mais preocupantes, uma sábia distribuição das fôrças disponíveis, e uma eficaz e oportuna intervenção, conforme as necessidades particulares de apostolado.

É evidente que êsses intentos serão conseguidos mais fâcilmente por meio de um organismo supra-nacional.

Como fruto da mais compacta organização entre os Religiosos outro fim fundamental deriva da C. L. A. R.: coordenar mais harmoniosamente em cada Nação as iniciativas apostólicas não só nos ministérios especializados que são mais próprios dos Religiosos, nos também nos ministérios de complemento e de suplemento, lá onde não pode chegar o Clero Diocesano; particularmente neste último setor, a atividade apostólica coordena-se com a do Clero Diocesano e se subordina à autoridade dos Bispos.

Para tal fim a C. L. A. R., mesmo sendo um organismo com finalidade, regime e vida próprios, há de manter cuidadosamente o contacto com o C. E. L. A. M., para colaborar e prestar a própria obra, correspon-

dando aos desejos da Venerável Hierarquia local, naturalmente no âmbito e em harmonia com o fim específico e as características de cada Instituto de Perfeição, como bem o dizem as Conclusões e Votos da "Conferência Geral do Episcopado Latino Americano", Rio de Janeiro, 1955, tit. II; e as Conclusões das Reuniões do C. E. L. A. M. de 1957 e 1958.

A gravidade dos perigos que incumbem sobre a América Latina — Protestantismo e Comunismo — exige entre as forças católicas um entendimento cordial e duradouro. A C. L. A. R. receberá, pois, com filial obediência a vigorosa exortação do Santo Padre dirigida aos Superiores Gerais na festa da Anunciação deste ano, para que os respectivos Institutos "colaborem com a Hierarquia em espírito de harmonia e de submissão, procurando os altos interesses da Igreja e das almas".

Uma das razões fundamentais que levou à constituição da C.L.A.R. foi a de fazer de todos os Religiosos uma massa compacta às ordens da Hierarquia Eclesiástica, antes de tudo do Papa e dos Organismos Pontifícios dos quais Ele se serve para seu govêrno, em eficiente e cordial colaboração com tôdas as forças católicas que operam sob a dependência dos Bispos responsáveis do apostolado em suas próprias dioceses.

Por isso a C.L.A.R. haverá de lembrar em particular o voto emitido pelo C.E.L.A.M. na reunião de 1958: "o C.E.L.A.M. manifesta seu especial agrado pela criação da "Confederação Latino-Americana de Superiores Maiores Religiosos (C. L. A. R.) e faz fervorosos votos para a consolidação deste Organismo chamado a prestar excelentes serviços à Santa Madre Igreja...".

Caberá aos organismos competentes estudar as formas e as atividades a exercer; e, de maneira concreta, a harmônica e submissa colaboração, tendo sempre presentes as necessidades particulares dos vários países. Para todos, porém, como forma concreta e madura desta colaboração, seria desejável que em cada Nação se organize uma "Equipe Missionária", já que isso em muitos lugares demonstrou ser particularmente eficaz e fecundo.

Ainda sob este aspecto, está aberto à C. L. A. R. um vasto campo de ação, em união com o C.E.L.A.M., com as Conferências Episcopais de cada país e com as várias Federações dos Religiosos.

Seria, pois, de desejar que no futuro, como já se fez em alguma Nação, se chegasse à fundação de um organismo que sirva de intermediário entre a organização dos Religiosos e as demais organizações eclesásticas.

Com a finalidade de tornar mais eficaz a ajuda dos Religiosos em solucionar as necessidades da América Latina, ajuda tão desejada pelo Santo Padre e pela Pontifícia Comissão para a América Latina, é necessário que a C. L. A. R. se mantenha em estreito contato com os Comitês Romanos dos Superiores Gerais.

A Sagrada Congregação se alegra em constatar que o programa da I Assembléia apresenta ao estudo dos assembleístas os problemas fun-

damentais relativos à C.L.A.R. em sua constituição, em seu funcionamento, em suas relações com o C. E. L. A. M., na ajuda mútua dos Religiosos nos vários países, na ajuda que providencialmente poderia concentrar-se numa ação em prol da formação religiosa, apostólica e profissional das Religiosas, e sua assistência espiritual conforme suas atividades; e, por fim, na ação apostólica contra os maiores perigos que ameaçam a vida católica.

Que a Virgem Santa, por tantos títulos vinculada à América Latina, abençoe os trabalhos da Assembléia e ofereça a Seu Divino Filho os votos e resoluções que forem tomados, para que se transformem logo em abundantes frutos de santidade e de apostolado.

Com os mais vivos votos para que o Senhor assista amplamente a todos os assembleístas, envio-lhes com a mais grata recordação minha especial e paternal Bênção.

Valério Card. Valeri
 Prefeito da Congregação dos Religiosos.

Paulo Philippe, O.P.
 Secretário

Aviso às RR. MADRES SUPERIORAS

As RR. Madres Superiores que estiverem interessadas em adquirir o "*OFFICIUM PARVUM BEATAE MARIAE VIRGINIS*" (têxto aprovado para as Irmãs de Santa Cruz de Menzingen), têxto latino com a tradução portuguesa ao lado, da Editora Marietti, queiram dirigir-se à

LIVRARIA CULTURAL CATÓLICA

Caixa Postal, 1748 — *Pôrto Alegre* — RS

Preço: Encadernado (imitação couro) Cr\$ 300,00

Encadernado em couro Cr\$ 500,00

NATUREZA E FINALIDADE DO MOVIMENTO RENOVADOR

Pe. G. Mandelli I.M.C.,
da Sagr. Congreg. dos Religiosos.

Um pouco de história...

1. Saindo da guerra, todos, mais ou menos, nos apercebemos que algo era necessário modificar, adaptar, renovar; muitos mitos caíram, e demasiadas idéias surgiam com muita facilidade para serem acreditadas.

Existia portanto no ar do mundo todo uma profunda corrente de renovação... mas também uma confusão pavorosa na escolha das matérias e dos critérios de renovação.

Também o campo dos religiosos não podia subtrair-se à espera renovadora comum!

Os primeiros sintomas tiveram lugar na França — país, como se sabe, de pensamento — onde desde 1946 apareceram aqui e acolá esporadicamente. Em 1948, no Suplemento V.º da "Vie Religieuse", de 15 de maio, saíram alguns artigos que procuravam focalizar o problema da assim chamada "adaptação". Quase todos os escritores, mesmo admitindo sua necessidade, percebiam e salientavam a dificuldade do problema. Os artigos levantaram uma avalanche de outros escritos e de outros estudos; infelizmente, porém, nem sempre do mesmo valor pelos autores, nem do mesmo equilíbrio para as teses defendidas.

As desorientações e os erros não foram poucos. Basta pensar na tese extrema, defendida por alguns, segundo a qual é melhor a vida ordinária de apostolado e de matrimônio que a vida religiosa, sobretudo feminina... Pense-se também na heresia da violenta separação da vida religiosa da vida da Igreja, da Ação Católica, etc.

2. No meio destas incertezas, ousadias, e às vezes erros, se tornava necessário enfrentar o problema em toda a sua amplitude. A tarefa assumiu-a o grande Congresso dos Religiosos de 1950, convocado pela Sagrada Congregação dos Religiosos de 26 de novembro a 6 de dezembro daquele Ano Santo. Acusou-se o programa de ser amplo demais, elefantiaco, mas era necessário dizer ou deixar dizer uma palavra sobre todo o complexo problema e as Atas (4 volumes) do Congresso testemunham quanto a

idéia foi feliz! Conseguiu verdadeiramente “pontualizar” muitos dos problemas maiores da atualização sob o tríptico aspecto de renovação na compreensão e valorização dos fundamentos teológicos do estado de perfeição, da formação pessoal religiosa e técnica e do apostolado genérico e específico dos Religiosos.

3. Para as religiosas, enquanto se realizava o grande Congresso de 1950, ficamos satisfeitos em deixá-las rezar, mas sabíamos que era necessário enfrentar o problema também para elas. A ocasião apresentou-se no mês de janeiro de 1951, quando, pela primeira vez, a S.C. dos Religiosos cogitou coadunar em Congresso as Irmãs Educadoras da Itália. Este foi realizado em setembro do mesmo ano. Ainda na Itália, depois das Irmãs Educadoras, veio a Assembléia das Irmãs Reeducadoras, depois a das Irmãs dos Hospitais, e depois se suscitou um completo movimento de estudo, de reuniões e de organização que se estendeu por toda a península, dando origem a Semanas de estudo, Dias de oração, Cursos especiais, etc., promovidos pelas várias Secretarias inter-diocesanas.

4) O exemplo da Itália é até superado em número e vastidão de realizações comuns pelos religiosos e pelas religiosas de outros Países. Em 1952 reuniram-se os religiosos e as religiosas dos Estados Unidos; em 1953 os da Espanha, da Colômbia, etc. Em 1954 no Rio de Janeiro os do Brasil, em Buenos Aires os da Argentina, Bolívia, Chile, Paraguai e Uruguai; ainda no mesmo ano em Paris os da França, em Montreal os do Canadá, etc.

5) Mas o movimento de pensamento, ainda que ótimo e renovador, teria ficado letra morta se não fôsse previsto um organismo vivo que fizesse atuar e realizar com prudência e constância quando foi ilustrado pela inteligência. Passou-se assim do movimento teórico de renovação à fase de organização coletiva do mesmo. Esta teve início, quase por inspiração superior, com a Conferência dos Superiores Gerais em Roma, que cogitaram em se reunir periodicamente para exames e realizações de problemas comuns.

Na Itália, as próprias Irmãs, depois de suas Assembléias, sentiram a necessidade de um organismo que as mantivesse unidas, que as auxiliasse, que estudasse os problemas comuns e fôsse o centro de propulsão para as realizações práticas. Nasceram assim as Federações das Irmãs Educadoras, de Hospitais, Reeducadoras, que depois deu lugar à de Assistência Social.

Fruto desta colaboração comum foi a criação da Revista A.L.A., da Escola de Serviço Social, dos Cursos para as Mestras de Novícias, dos Dias de estudo para as Superiores Maiores, etc. No estrangeiro, depois de cada Congresso, fundaram-se as assim chamadas “Conferências” ou “uniões” dos Padres e das Madres Gerais ou Provinciais dos respectivos Países, com a finalidade precisa de atuar praticamente o movimento de renovação. Hoje, em 1960, quase todas as Nações têm os próprios Comitês de Superiores, como se pode observar no Anuário Pontifício.

Conteúdo e finalidades do movimento de renovação — Seu Critério

O conteúdo e as finalidades desta cruzada de perfeição, apostolado e organização foram e são tríplexes, em resposta às grandes linhas de marcha da sociedade de hoje; uma maior valorização da pessoa como indivíduo, um maior conhecimento das necessidades dos outros, isto é da coletividade, a cujo serviço e melhoramento os religiosos estão obrigados por dever de apostolado, e por fim uma colaboração de tôdas as forças religiosas juntas. Desenvolvemos por um instante estas idéias:

1. O movimento de renovação deve tender a dar à pessoa religiosa um conhecimento pessoal e profundo e consciência dos fundamentos teológicos de seu estado religioso. Conforme tal diretriz foram e são fixados como primeira meta a ser alcançada no movimento de atualização os seguintes pontos:

a) Reavivar em tôdas as almas consagradas o verdadeiro sentido da vida religiosa, a primazia absoluta que nela têm os elementos teológicos e ascéticos: a consagração como total doação a Deus, a Seu culto, como holocausto da vida, como louvor perene, em espírito, em verdade, em plenitude, à imitação e emulação dos anjos e dos santos do Paraíso.

b) Fazer conhecer e amar os votos e os vínculos de religião, os quais, além de fazer de nossa vida um culto e do nosso culto uma vida que eleva aquilo que somos e fazemos, têm eficaz influxo santificante sob os três aspectos e as três etapas da vida de perfeição. O aspecto da purificação completa como reparação, como luta, como destruição radical, cada vez mais profunda, das três concupiscências, como supressão das preocupações que formam o clima propício das paixões e das afeições desordenadas. O aspecto da santificação, da vida purificada pela prática constante, muitas vezes heróica, das virtudes teologais e cardeais que se referem ao Voto e que tornam mais íntimas e mais santas as oblações da vida santificada, mais prática e eficaz a perfeição. Finalmente o aspecto que transforma em Cristo pelo amor, que se torna nosso modelo total e contínuo.

c) Amar com os nossos Votos a ascética religiosa que nasceu deles e é feita para eles. Ascética sólida, prática, simples em sua eficaz plenitude.

2. A segunda linha direta da sociedade de hoje é o impulso para uma maior consciência dos interesses comuns, à cuja prossecução os indivíduos devem colaborar adaptando ou, se fôr o caso, renunciando a algum privilégio de utilidade própria. Ora, no campo religioso isso significa que a vida de santificação pessoal não pode ser separada do apostolado, porque toda vida religiosa é totalmente apostólica. Sendo uma a caridade com que amamos a Deus e amamos nEle os seus filhos, nossos irmãos, é natural e espontâneo que a perfeição da caridade procurada praticamente se inflame em zelo apostólico. A história da vida de perfeição foi sempre mais e sempre melhor salientando o caráter, o sentido, o valor apostólico dela, tão solenemente proclamados pelo Santo Padre nas suas Constituições "Provida Mater Ecclesia", de 1947, sobre os Institutos Seculares, e

"Sponsa Christi" de 1950 sobre as monjas. A formação religiosa não seria nem sólida nem completa se não desenvolvesse continuamente, se não educasse o sentido, a vida, os métodos de apostolado em harmonia com a própria vocação. Mas essa finalidade de apostolado, intrínseca a toda vida religiosa, exige o conhecimento dos atuais problemas de apostolado, uma preparação maior, um estudo continuado dos métodos, etc.

Por isso, a preparação técnica ao apostolado torna-se não uma simples necessidade histórica de hoje, mas uma obrigação santa e santificante para a completa valorização da vida religiosa apostólica.

3. A terceira diretriz é a união organizada. Hoje os problemas são muito amplos e sobretudo são demasiado comuns para deixar sua solução aos simples esforços de cada um: seria temeridade!, e seria também ir contra nosso tempo, que exige união de todas as forças em todos os setores. Diz-se: "Precisa-se de uma consciência de classe" e com maior razão é necessária uma consciência nossa comum de todos os religiosos para os comuns problemas do reino de Cristo, que é o supremo interesse da comunidade religiosa, formada por todas as Congregações religiosas. Por isso hoje, mais do que nunca, se exige um'ção fraterna e coordenação na ação. Ela quer fazer viver esta unidade na variedade, e esta variedade na unidade, eliminando com decidida convicção e espontânea generosidade tudo aquilo que separa, que desagrega, que confunde, e procurando tudo aquilo que une, que irmana nas batalhas para a perfeição, na luta contra os inimigos do reino de Jesus Cristo.

4. Critério supremo. O Congresso de 1950 encontrou com intuição e fidelidade iluminada um critério novo, vivo e atual. Isto é, fazer aquilo que os Santos Fundadores fariam hoje. Eles todos, ou muitos, foram precursores nos métodos, nas iniciativas, nas audácias santas do apostolado, deixando-nos a admoestação de que não fiquemos cristalizados. Sempre e todos foram apóstolos santos, repletos de zêlo, de abnegação, de caridade. A medida do tempo, de nosso tempo não poderia ser escolhida com mais propriedade! Para sabermos se somos aquilo que os nossos Fundadores pediram, quiseram, sonharam que fôssemos, façamos o que eles fariam em nosso tempo.

Algumas orientações e votos em particular

1. *A respeito da vida de perfeição em geral*

Renovar a graça da vocação, em seus elementos genéricos e específicos, individuais e sociais, de formação e de apostolado. A Sagrada Congregação deseja antes de mais nada que as Irmãs conheçam bem a teologia de seu estado, tenham um conhecimento das obrigações e dos deveres genéricos do estado religioso, etc. Todavia esta renovação genérica deve realizar-se no clima da espiritualidade específica de cada Instituto, de suas finalidades de apostolado ao qual se destina. Estes traços específicos a Sagrada Congregação não somente quer que não sejam abolidos,

mas entende potenciá-los e convida tôdas as Congregações para um estudo profundo dos mesmos.

O caráter, pois, que a Sagrada Congregação deseja em tôda formação e vida interior de cada religiosa é o de uma profundidade, amplitude de compreensão da graça da vocação, em seus aspectos teológicos e ascéticos. Por isso a Sagrada Congregação estimula as Semanas de espiritualidade, os Cursos de estudo, etc. que procuram dar maior conhecimento dos fundamentos da vida religiosa. O testemunho mais seguro de que esta seja a diretriz da Santa Sé, é a fundação da Escola superior de cultura religiosa para as Irmãs, que iniciou seus cursos em novembro de 1954, das Mestras de Noviças, dias de retiro, etc.

Acerca de cada um dos votos não se pode naturalmente falar de atualização enquanto substância, todavia a tendência de hoje é que sejam explicados e vividos em sua integridade e profundidade mais que não em formalísticas expressões exteriores. Assim para o voto de pobreza a Sagrada Congregação convida tôdas as religiosas e também os próprios Institutos enquanto pessoas morais, a um exame consciencioso para ver se acaso não houve um "emburguesamento" do voto de pobreza, em vez de uma real renúncia às riquezas e às comodidades da vida por amor de Jesus Cristo. É preciso, pois, refletir sèriamente no sentido íntimo da separação das coisas e de seu uso exclusivo para a glória de Deus, que o voto de pobreza deve suscitar nas almas religiosas. Por isso a Sagrada Congregação favorece tôdas aquelas formas que desejam reproduzir um modelo mais perfeito de pobreza. Por exemplo, a Sagrada Congregação é favorável à concessão do voto solene, à restrição do poder de aceitação dos bens depois da profissão, isto é, à concessão de um voto de pobreza simples mas que nos efeitos seja semelhante ao solene, etc.

A respeito do voto de castidade a Sagrada Congregação tende a que as Irmãs penetrem a fundo o valor positivo do voto de castidade religiosa, que não é negação, mas elevação do sentimento do afeto humano fixado no amor de Deus, para o qual e no qual podem e devem ser amadas tôdas as suas criaturas. Na educação da pureza, porém, a Santa Sé julga não ser necessário desistir das normas dadas por Pio XI em sua encíclica sôbre a educação, mas não nega que é preciso estudar e saber dizer algo sôbre êstes argumentos às almas de hoje.

Com referência ao voto de obediência a Santa Sé recomenda que não se deixe penetrar o falso conceito da democracia, mas acentua o caráter sempre sobrenatural da obediência religiosa, que se submeteu ao Superior em quanto representa a Deus.

A Santa Sé insiste também para que entre o voto e a virtude não se façam aquelas distinções, às vêzes farisáicas, que possam turbar o clima de fervor, que deve nascer da total consagração da vida à perfeição.

2. *Orientações da Santa Sé: a) em matéria de organização interna.*

A respeito das Constituições dos Institutos a Sagrada Congregação

deseja que se esclareça e se compreenda bem o sentido da assim chamada obrigação "não sob pena de pecado". De fato a fórmula é vaga e não considera muitos artigos das próprias Constituições que trazem ou obrigações provenientes de leis divinas e eclesiásticas, ou cânones que, ou são matéria de Votos ou impõem obrigações graves por outra fonte. Além disso não pode ser excusado ao menos de imperfeição positiva quem transgredir em outros campos as constituições, porque o motivo é sempre menos perfeito. Em relação ao direito particular a Sagrada Congregação entende que o mesmo seja acuradamente elaborado, sendo o direito comum genérico para uma sistematização jurídica completa da vida complexa de cada Instituto.

Acerca do regime interno, a Santa Sé deseja-o iluminado, prudente, inteligente, forte, mas sobretudo maternal, e preocupado não só da comunidade em geral mas também das Irmãs em particular.

Insiste também para que, quando haja as devidas circunstâncias, seja dividido em governos provinciais ou quase-provinciais, sem temor infundado que essa divisão prejudique a unidade e o vigor do Instituto.

Se os caracteres precedentes são importantes, a Santa Sé exige sobretudo que o regime dos Institutos seja sobrenatural em tôdas as manifestações, internas ou externas, de direção e de apostolado; e é também por isso que ultimamente insistiu sobre a temporaneidade dos cargos de Superiores Supremos, Maiores ou Locais, para dar a todos o bem da obediência depois de se ter mandado.

b) Em matéria de formação moral e religiosa, intelectual e técnica. Quanto à formação a Congregação insiste para que toda Religiosa receba antes de tudo uma formação humana, moral, completa, que valorize tôdas as virtudes da natureza. Sòmente sobre estas será possível iniciar a formação cristã, total, integral, que será completada e elevada pela formação religiosa e apostólica. Para ilustração do pensamento da Santa Sé indico o belíssimo volume do Congresso das Irmãs Educadoras de 1951, e também, por analogia, a "Sedes Sapientiae" para os estudos dos Religiosos.

c) Em matéria de formação religiosa, a Sagrada Congregação é do parecer que se deva acentuar muito e caracterizar as várias etapas de formação. Dizemos portanto uma palavra sobre cada uma delas:

Vocação:

É verdadeiramente o ponto central do movimento de atualização porque, como diz muito bem o Revmo. Pe. Anastásio: "É claro que se formará uma Religiosa sólida, sòmente se tiver um conceito seguro e luminoso do ideal ao qual deve tender; e se se puser o ideal no centro da formação" (v. A. L. A., n. 7-8, 1959, p. 12).

É necessário defender bem sua natureza e liberdade. Será provada com um exame atento em tôdas as etapas da formação. Não se deve ter preconceitos contra a juventude de hoje, a qual, como no passado, tem de Deus o dom da vocação. Não se deve fazer exagerações fora de lugar

quando a falta de vocação ou inúmeras outras causas que não sejam infidelidade — e esta não deve ser inventada facilmente — fizessem pensar em um regresso ao mundo.

Escolas Apostólicas:

Sé se pode dizer resolvido o problema de sua necessidade ou ao menos utilidade genérica, permanece todavia o problema de sua organização não só em fato de clima geral, mas também em relação ao horário do dia, às férias, às aulas, etc. Problema confiado em grande parte à inteligência e ao senso maternal do govêrno de cada Instituto. O essencial do problema consiste ao mesmo tempo em salvar a liberdade e em cultivar a semente de vocação sobrenatural onde ela existe.

Postulantado:

É sempre bom que ao Noviciado preceda um período especial no qual a aspirante à vida religiosa seja mais especificamente iniciada à mesma com instruções adequadas e práticas especiais.

Noviciado:

É naturalmente o período mais importante da formação religiosa, e por isso são necessárias Mestras bem preparadas, que tenham critérios sadios para uma boa formação. Quanto aos estudos é preciso lembrar que não são proibidas aulas internas de matérias escolásticas, pelo contrário ficam apoiadas para não se interromper a formação intelectual das noviças; pelo que ainda diz respeito ao exercício da música e de outras ciências técnicas é bom que se continuem. Se houver o segundo ano, a Santa Sé exige que se faça realmente, e que não seja dispensado sem a devida licença.

Primeira Profissão:

O triênio é obrigatório pela lei canônica, mas hoje a Sagrada Congregação tende a tornar obrigatório nas Constituições de Irmãs o período de 5 anos antes da Profissão perpétua: três anos com Votos anuais, e depois dois anos com Votos para um biênio.

Este período deve ser considerado como período de formação religiosa e técnica, específica ao apostolado do Instituto; não se deve, pois, enviar indiscriminadamente as Irmãs às casas para serem logo carregadas de trabalho, mas devem ser efetivamente anos nos quais a Irmã possa completar sua formação religiosa e técnica.

Juniorato:

Compreende os anos destinados, depois da primeira profissão, à formação religiosa e técnica da Irmã. Deveria ser um ambiente propício, possivelmente separado e especial, onde se aprofunda a formação religiosa, e se preparam as Irmãs com um curso de estudo organizado para a própria missão. A Sagrada Congregação não impõe ainda uma obrigação específica, porém o juniorato forma um de seus desejos mais vivos.

Profissão Perpétua:

A Sagrada Congregação dos Religiosos deseja que a profissão per-

pétua preceda um tempo suficiente para uma preparação imediata, sob várias formas, como a terceira provação, alguns meses em casas especiais, etc.

d) **Com relação à formação intelectual e técnica** a Sagrada Congregação dos Religiosos impõe que tôdas as religiosas obtenham aquêles graus de cultura mínima comum às pessoas de seu grau, que na sociedade hodierna é bastante elevado. A cultura das escolas médias ou profissionais deveria, portanto, ser própria de tôdas as Irmãs.

Quanto às escolas superiores a Santa Sé distingue os vários ministérios aos quais as Irmãs estão destinadas: em todos os casos para as Irmãs que têm uma direta responsabilidade exige os relativos diplomas, atestados ou laureas. É conhecida a forte imposição feita por Pio XI para que as Irmãs tirem o pequeno diploma de enfermeira, como são notas também as freqüentes exortações para que as Irmãs consigam todos os diplomas necessários para o ensino e hoje também para a assistência social. Sôbre êste ponto, aliás, as Irmãs devem apressar-se em conseguir as requeridas habilitações e os diplomas para a assistência aos orfanatos, casas de reeducação, etc., sendo iminente uma lei civil italiana, que regulará tôda a questão da assistência social.

É pensamento da Sagrada Congregação suscitar um movimento interno bem organizado, de compreensão antes de tudo da necessidade de formação técnica ao apostolado e depois de realização gradual de um plano preestabelecido em matéria. E estou satisfeito, quanto a isso, de poder manifestar a plena satisfação da Sagrada Congregação pela iniciativa de cursos de estudo, que vários institutos enfrentaram com coragem.

e) **Em matéria de disciplina.** Eis o pensamento da Sagrada Congregação dos Religiosos sôbre a disciplina em geral:

1) Não separemos o aspecto teológico e ascético da vida de perfeição da disciplina que a rege, como não devemos separar a disciplina eclesiástica da teologia e da ascética da vida cristã. Não ponhamos uma contra outra estas duas necessidades, como se fôssem inimigas ou rivais. Unamos pelo contrário ascética e disciplina, pois não há perfeição sem observância nem observância sem perfeição.

2) Evidentemente sem ossos e sem músculos não se anda, mas arrasta-se ainda que se pense de poder voar...; com os ossos quebrados e os músculos flácidos anda-se pouco e mal. Devemos lembrar que para progredir com segurança, para agir com energia, para ter êxito com eficácia rápida, a alma e a vontade devem encontrar nas Regras, no direito, na disciplina o instrumento individual e socialmente adequado, os trilhos sôbre os quais com segurança absoluta se possa correr a tôda velocidade. Permanece firme e sempre verdadeiro que se não houver fogo de caridade, ardor e sede de verdadeira perfeição, a vida religiosa será de uma regularidade formal, perenemente inerte no ponto de saída. Ninguém, todavia, poderá por isso negar que os trilhos não sejam para o trem

a via segura e fácil para se lançar à corrida e chegar a conquistar uma após outra tôdas as metas!

3) A Sagrada Congregação julga que alguns pontos da disciplina devem ser hoje estudados e adaptados às condições hodiernas, sobretudo às exigências de apostolado. Esta tarefa, porém, não é obrigação diretamente da Santa Sé, mas dever de cada um dos Institutos, reunidos em Capítulo ou por intermédio de suas Superiores Gera's e Conselhos. Sôbre alguns pontos particulares, porém, a Sagrada Congregação dos Religiosos tem algumas diretrizes que brevemente menciono:

A respeito do hábito.

A Sagrada Congregação não entra na essência da questão, mas concede imediatamente as mudanças requeridas quando venham do Capítulo geral e sejam dignas de um hábito que se recebe no altar.

A respeito das classes.

Se os Capítulos pedirem a supressão das classes, a Santa Sé exige que isso seja feito integralmente, e não só de palavras, no sentido, quer dizer, que a Superiora permaneça depois em plena faculdade de confiar a cada Irmã a tarefa que melhor julgar.

A respeito do horário.

A Santa Sé convida as Irmãs a distinguirem bem o horário que deve ser imposto a uma comunidade religiosa daquele que se impõe às pessoas às quais por ministério as Irmãs ficam dedicadas. Assim num orfanato de crianças não deve ser imposto às meninas o mesmo horário de levantar das Irmãs. Em geral se observa que as Irmãs estão tôdas carregadas de trabalho, com consecuentes esgotamentos e outros inconvenientes nocivos à paz e tranquilidade da comunidade e de cada uma das religiosas.

A respeito do Ofício de Nossa Senhora.

A Santa Sé é muito favorável ao movimento litúrgico, mas a Sagrada Congregação deseja que se examine seriamente a utilidade ou não de adoptar o assim chamado Pequeno Ofício dos fiéis, quando pelas Constituições ou por espírito de fundação as Irmãs têm como oração particular a obrigação de rezar o Ofício de Nossa Senhora. Prefere antes sugerir que prefiram o especial Ofício de Nossa Senhora aprovado por Sua Santidade Pio XII para as Irmãs Educadoras de Santa Cruz de Menzingen.

A respeito dos exercícios de piedade.

A Sagrada Congregação lembra que os exercícios de piedade não são somente uma obrigação de cada Irmã, mas também um direito dela, e portanto impõe hoje nas Constituições que, quando as Irmãs não possam fazer os exercícios em comum, as superiores estão obrigadas a conceder-lhes o tempo necessário para fazê-los em privado.

f) **Em matéria de apostolado.** A Sagrada Congregação sintetiza seus votos nos seguintes pontos:

1) É necessário continuar com fidelidade cõscia os meios ordinários do apostolado específico de cada Instituto, empregando todos os

meios, progressos e recursos modernos, lícitos e dignos, que temos à nossa disposição. Com tenacidade e diligência devemos adaptar continuamente e sintonizar nossa ação apostólica às capacidades, aos gostos, às mentalidades de nossos contemporâneos que são o objeto real de nosso zelo.

2) Para necessidades novas são precisos apostolados renovados, e se estes não bastam, também apostolados novos. Estes, porém, devem ficar sempre sob a guia maternal da Igreja e, em seu nome, dos superiores legítimos. Mas, em todo caso deve-se salvar os critérios supremos que se referem tanto à adequada preparação quanto à salvação e santidade de cada apóstolo, o qual nunca deve ser posto em risco nem exposto a perigos imprudentes. Deve-se, ainda, salvar sempre a dignidade religiosa e estudar profundamente com antecedência a eficaz seriedade dos próprios métodos.

3) Hoje a Santa Sé favorece a tendência para a Diocese em quanto se trate de obras do lugar, e portanto se aconselha às Irmãs uma plena e leal colaboração com o Ordinário do lugar. Todavia devem permanecer salvos os princípios da vida e da disciplina religiosa e, em caso de d's. crepância de pareceres, se recorra à Santa Sé.

4) Por fim a Santa Sé esta preocupada com as classes mais pobres, às quais, hoje como no passado, ela deseja que sobretudo as Irmãs se dediquem com abnegação e gratuitamente. A Sagrada Congregação convêda portanto sèriamente as Superiores a fazer um exame de consciência sôbre a situação real das próprias obras, para ver se elas não tenham desviado, por acaso, das sábias diretivas de generosidade e gratuidade recebidas pelos Santos Fundadores.

—xxx—

A conclusão das rápidas notas aqui traçadas, tenho o prazer de citar as palavras do então Exmo. Pe. Larraona à sessão de encerramento do Congresso de 1950:

“Obedecendo ao amável convite da vocação “si vis perfectus esse” temos seguido a Jesus que com amor misericordioso nos atraía. Por amor e com amor Lhe prometemos grandes coisas, mas bem maiores coisas nos prometeu o Senhor: a santidade, informada pela caridade, amparada por tôdas as virtudes humanas e divinas, por todos os dons, pelas graças atuais, e um apostolado que manifesta a santidade. E isso na vida terrena; mas depois e sobretudo Êle nos prometeu a vida eterna! Êle, o Senhor, que nos chamou, será nosso prêmio e nossa alegria juntamente com aquêles que teremos salvado, santificado e amado com o exemplo, a oração, o sacrificio e a ação. Tudo isso leva consigo a nossa vocação religiosa. Nós temos acreditado, acreditamos, não poderemos não acreditar na caridade de Deus, que é amor. Por meio de nossa fidelidade possa o Senhor ver, e com Êle todos os filhos de Deus possam acreditar na sincera prática de nosso amor. Tu, ó Senhor, sabes que eu Te amo, e que amo todos os outros em Ti”.

A FINALIDADE DA EDUCAÇÃO É A PERFEIÇÃO HUMANA

P. Otorino Fantin SDB

Natureza da educação

A educação como trabalho de penetração, de transformação e fixação, de modificação interna do homem, bem como de exploração das profundezas internas do homem, entra no âmbito dos fatores de aperfeiçoamento das faculdades especificamente humanas, e por conseguinte incide profundamente no ser mesmo, determinando processos perfectivos que o levam à consecução do desejo de perfeição.

Visto ser a educação algo que penetra e transforma o ser humano, é evidente que o homem é anterior a qualquer forma de educação e pode prescindir — em abstrato — dela; ao passo que a ação educativa para lograr sua finalidade necessita do substrato humano.

Como modificação do homem, deve-se observar que a educação não pode chegar a estabelecer u'a mudança integral e menos ainda substancial do ser humano, pois do contrário destruiria a própria identidade humana. Embora o processo educacional influa sensivelmente sobre o homem, êsse conserva substancialmente sua identidade e estrutura através das várias fases educativas de sua vida. Nem por isto se pode negar à educação um cunho marcante e próprio de ação modificadora, que é acidental. Também o **fato educativo** entra na categoria dos acidentes, cuja existência é muito precária, precisamente pelo fato de existirem nalguma coisa que os sustenta.

Como acidente (em sentido filosófico) modificador do ser humano, a educação apresenta-se antes de tudo como "modificação" que provoca na interioridade do ser uma reação, uma nova realidade. Não há problema em admitir que a educação é uma verdadeira ação.

A educação como ação.

Ensina a filosofia que devemos distinguir na ação duas modalidades: um momento de esforço transeunte ou passageiro, e um momento

de realização imanente. Assim, prestando atenção a uma leitura de jornal ou revista realiza-se uma ação de atenção que dentro de alguns instantes acabará, porque a mesma causa da atenção desaparece: temos uma ação passageira ou transeunte.

Quando no silêncio interior ou do ambiente o educando medita e reflexiona sobre uma advertência ou admoestação que o mestre lhe fez, põe em movimento o espírito de concentração, a reflexão, realizando uma ação imanente, uma atividade que permanece no ser, criando em si próprio uma convicção de adesão ou repulsa a quanto lhe tinha sido recomendado: é o produto da atividade reflexa do homem.

Com propriedade de termo os filósofos chamam de “ação” ao ato transitório, à atividade passageira. As atividades imanentes do espírito humano são classificadas como **operações**.

É sabido que a educação é uma operação que produz ou gera no sujeito que a recebe uma boa qualidade, que em geral se deseja seja estável e penetre no íntimo do ser humano. Não somente o processo perceptivo, ou seja o fato de se aprenderem os cânones da ciência educativa, considerados em si mesmos, merecem o nome de Educação, como também o resultado desse processo, ou seja a perfeição que se adquire.

A Educação pertence à categoria qualitativa, notadamente à **posição** em sentido genuinamente filosófico, porque é um enriquecimento que se recebe, algo que o indivíduo **sofre** no seu interior, fonte de todas as reações, a fim de se amoldar ao fato educativo. É como a educação, por ser o resultado de um processo de assimilação por parte do indivíduo — algo que não possui realidade substancial, mas simples forma accidental, rica embora e nova — é uma qualidade que o ser humano adquire com esforço e colaboração, deve-se considerar como uma **qualidade accidental**.

Impõe-se por isto mesmo um estudo atento para que o ato educativo incida de maneira eficaz, direta e segura sobre o educando, para não se ter o desencantamento de um trabalho árduo e... inútil!

Ficam assim evidenciadas as seguintes notas com relação à Educação: ela é um processo perfectivo humano que se apresenta como **ação — paixão — qualidade**.

Motivo finalista da educação.

Motivo ou finalidade de qualquer coisa é a razão pela qual se age em busca de tal coisa. O fim é o princípio da ação e é sempre a causa motora do agir humano. É pois indiferente falar-se de fim ou causa final.

Aristóteles em sua *Metafísica* (Liv 4, 2) já observava que o fim ou a causa do agir especifica os atos humanos e confere à vida o seu verdadeiro valor.

O fim é em definitivo a resposta que damos à pergunta: **Porque?** Quando na realidade procuramos saber ou conhecer a significação e a

razão íntima do nosso mesmo agir, perguntamos a nós mesmos, de vários modos, mas em sentido idêntico: porque faço isto, quero esta coisa? Se não nos é dado saber ou responder de modo certo e verdadeiro a êsse porquê, a ação não terá interesse para nós.

É pois lógico que chamemos fim de qualquer ação aquilo que nós aprendemos como **Bem**, porque só se deseja alguma coisa enquanto se nos apresenta revestida da característica de **Bem**. Somos levados à ação pelas coisas que excitam nosso desejo e apetite,

Afirmando que a Educação é um ato perfectivo humano, porisso voluntário, declaramos implicitamente que ela é uma **operação** racional, porque só é voluntário o ato iluminado pela razão.

Não se age racionalmente quando não se conhece o motivo pelo qual se age. A mesma educação, por ser uma operação racional, requer o conhecimento de sua própria finalidade.

E como o fim é abranger o **princípio** e o **térmo** da ação, porquanto pelo conhecimento alguém se move à ação — eis o princípio; e trabalha para o conseguir — eis o término; claro está que o fim da educação é o mesmo motivo pelo qual se procura realizar o ato educativo.

Fica então claro que a educação é uma **idéia** prevista e antecipadamente querida, para cuja realização o homem sente-se levado a educar-se e a educar aos outros.

É o fim da educação que leva alguém a ser educador.

Um ou mais fins na educação?

Desde que a educação é algo que atinge as profundezas do ser humano, nêle permanecendo como em sujeito a que inere, é claro que o fim da educação deve coincidir e estar unido ao fim geral da alma humana.

Entretanto, a educação como tal, está intimamente unida às faculdades, ou seja: não se refere diretamente ao homem como homem, como se fôra seu princípio, mas às faculdades do homem, porque são essas que constituem o princípio e a fonte direta e imediata das nossas ações. É claro que o fim próprio de cada faculdade possui uma **capacidade educativa**, uma **exigência educacional**, um **valor** de educação. É por êste motivo que a educação procura aperfeiçoar as várias faculdades do homem, porque a perfeição da inteligência e da vontade só pode constituir o fim da educação, em vista de nós as reconhecermos como valores perfectivos.

Sendo várias as faculdades educáveis, poderia parecer que o fim da educação seja também múltiplo. O problema poderia parecer mais real ainda se considerarmos que a inteligência só é perfeita quando chega à posse da verdade, porque se ainda não a possui, o ato intelectual não é perfeito.

Tanto o aperfeiçoamento da inteligência quanto o da vontade, não se logram com um único ato, porque o ato avulso jamais chega a consti-

tuir a verdade total e o bem completo. Ninguém pode iludir-se de poder, em sua vida terrena, alcançar um estado de perfeição total em suas faculdades humanas: a perfeição é muito relativa. O estado de perfeição total exige a posse da Verdade e do Bem infinito, fato que transcende a nossa capacidade terrena.

Na vida presente consegue-se parcial e fragmentariamente atuar um trabalho de aperfeiçoamento humano, mas mesmo para êsse trabalho há necessidade de uma série longa e numerosa de atos repetidos. Costuma-se falar em ações boas, em pessoas e coisas boas, porque não possuímos todo o bem na sua essência e integridade.

Da mesma forma dizemos que há muitas verdades, simplesmente porque não possuímos a verdade total e perfeita.

Os atos das potências da alma humana, repetidos amiudadas vêzes conferem às faculdades doses diminutas mas certas de perfeição. Sabemos também que os atos reiterados em determinado campo de atividade psíquica ou espiritual, formam no ser humano uma tendência operativa pronta, que facilmente passa à execução, de agradável realização.

As nossas faculdades, como potências passivas — porque recebem influxos externos e internos sofrendo a ação modificadora de procedência estranha — sofrem os efeitos de seus próprios atos, praticados enquanto são potências ativas..

(Continuará no próximo número)

ANUÁRIO DOS RELIGIOSOS DO BRASIL — 1958

- Em dois volumes, com 1.200 páginas
- Excelente apresentação tipográfica. Impresso no Serviço Gráfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
- É uma recensão completa de tôdas as obras — paróquias, educação, assistênc'a à saúde e assistência social — que os religiosos e as religiosas desenvolvem em todo o Brasil.
- Relação nominal dos Sacerdotes Religiosos e dos Irmãos de Congregações não clericais com indicação de data de nascimento e profissão, nacionalidade e província a que pertence.
- Relação das cidades do Brasil, com indicação da população, Estado e Diocese em que se encontraram, a presença ou não de congregação religiosa, em especificação detalhada da obra existente.
- Como encartes, no Segundo Volume, se encontram os Sumários Gerais, e o Mapa Eclesiástico do Brasil.

O ANUÁRIO DE 1958 É UMA VERDADEIRA OBRA PRIMA

- É a forma definitiva, que deverá ser reeditada, periódicamente, apenas com atualização dos dados numéricos.
- À venda na CRR-Rio: Cr\$ 920,00.
- As despesas de reembolso, de remessa ou de encomenda aérea são cobradas a parte.

LIBERDADE DE RECRUTAMENTO DAS VOCAÇÕES SACERDOTAIS E RELIGIOSAS

*Pe. Bertrand de Margerie S. J.
Diretor do Departamento de Vocações*

A Conferência Episcopal Latino-Americana do Rio de Janeiro publicou, a 4 de agosto de 1955, uma declaração coletiva onde é possível ler o seguinte:

“A Conferência julga que a necessidade mais premente da América Latina é o trabalho ardente, incansável e organizado em favor das Vocações Sacerdotais e Religiosas, e faz por isso um fervoroso apêlo a todos, sacerdotes, religiosos e fiéis, para que colaborem generosamente em uma ativa e perseverante campanha vocacional... Que a Obra das Vocações Sacerdotais seja considerada em tôdas as dioceses como a Obra fundamental e insubstituível, a que deve ocupar a todos, a que merece a efetuaosa solicitude e a ajuda efetiva de todos. Desejamos também que seja apoiada e favorecida em nossos países a Obra das Vocações Religiosas, segundo seus estatutos próprios” (1).

Reciprocamente, a primeira Assembléia anual dos Superiores Maiores Religiosos do Brasil declarou em 1957: “Recomendamos calorosamente o cultivo das vocações não só para a vida religiosa, senão também para o clero diocesano. Recomendamos outrossim a tôdas as nossas Comunidades que se dediquem a êste trabalho” (2).

Estas declarações libertadoras nos abrem o caminho para estudar seguramente os fundamentos, a extensão e as limitações, as condições concretas de exercício e as vantagens duma verdadeira e bem definida liberdade de recrutamento das vocações à vida sacerdotal secular e regular, e não menos à v.da exclusivamente religiosa dentro da Igreja.

I — Fundamentos

Preâmbulo: Definições

Distingamos bem entre:

— os recrutadores não oficiais que, sem nenhuma missão hierárquica, tomam espontâneamente a iniciativa de sugerir a uma pessoa a possi-

1) R.E.B. 1955, p. 1036.

2) Revista da C.R.B., ano III, 1957, p. 532.

bilidade de ingressar na vida religiosa ou de candidatar-se à vida sacerdotal; coisa que, em presença duma oportunidade favorável, todo bom cristão pode e mesmo deve fazer, e mui particularmente os pais junto aos filhos, os professôres junto aos alunos;

— e os recrutadores oficiais (padres, religiosos ou religiosas), encarregados pela Autoridade competente (Bispo no caso do clero diocesano, Superior Maior no caso dos Religiosos), da missão de apresentar o ideal sacerdotal ou o ideal religioso de tal Ordem ou Congregação, de examinar, aceitar ou eliminar os candidatos eventuais.

Distingamos ainda:

— o recrutamento público, ou ação de propor públicamente a um grupo bastante considerável o ideal sacerdotal ou religioso, e de o exortar a abraçá-lo;

— do recrutamento privado, ou ação de propor a um indivíduo ou a um grupo muito restrito, êste mesmo ideal, exortando-o a abraçá-lo.

O recrutador não-oficial realiza necessariamente um recrutamento privado; o recrutador oficial pode utilizar ambos os procedimentos. É claro que o recrutamento privado não precisa de nenhuma licença (ao passo que o recrutador público, na medida em que realiza uma catequese do Sacramento da Ordem ou dos conselhos evangélicos, deve gozar da licença da autoridade episcopal, mesmo se êste recrutador fôr revestido do caráter sacerdotal: só aos Bispos compete o poder de magistério, e êles são os juizes exclusivos da oportunidade de chamar clérigos ou leigos a participar da sua missão de ensinar). Nosso artigo tratará unicamente do recrutamento público e oficial.

2) *Fundamento duma certa liberdade:*

As autoridades eclesiásticas se propõem sempre como objetivo a correspondência à atividade invisível do Espírito de Cristo, alma da Igreja, nas almas. Sabemos também que “o fundamento de tôda a vida sacerdotal ou religiosa... consta de dois elementos, um divino, eclesiástico e outro... O chamamento de Deus para ingressar no estado religioso ou sacerdotal é tão indispensável que sem êle falta necessariamente o próprio alicerce, no qual se apoia todo o edifício” (3). Ora, a história da Igreja é uma manifestação contínua da variedade complementária dos chamamentos divinos: “num só corpo temos muitos membros, e todos os membros não têm a mesma função... Há diversidade de operações, porém um mesmo é Deus que opera tôdas as coisas em todos. E a cada um é outorgada a manifestação do Espírito para utilidade comum... Se todo o corpo fosse ôlho, onde estaria o ouvido?” (4). O clero diocesano e as várias congregações religiosas, considerados no seu conjunto, prolongam e manifestam, hoje em dia, a multiplicidade unificada de carismas que o Apóstolo São Paulo já admirava no Corpo de Cristo: diferen-

3) R.E.B. 1956, p. 748.

4) Rom 12,4; I Cor 12,6, 7, 17.

tes são os dons de governar, exortar, ensinar, assistir, etc. (5); nós todos sentimos com Santo Inácio que seria "uma coisa muito perigosa querer aduzir todos à perfeição pelo mesmo caminho, seria ignorar a variedade e a multiplicidade dos dons do Espírito Santo" (6). Seria até ignorar uma propriedade essencial da Igreja:

"Como na natureza não basta qualquer aglomerado de membros para formar um corpo, mas é preciso que seja dotado de órgãos ou membros com *funções distintas*... assim também a Igreja deve chamar-se corpo *sobretudo* porque resulta de uma boa e apropriada proporção e conjunção de partes e é dotada de membros diversos e unidos entre si" (7).

Os padres do clero tanto diocesano como regular, que, igualmente "investidos de poder sagrado", são igualmente "membros primários e principais" do Corpo da Igreja (8), mas diversamente encarregados pela sua div.na Cabeça de prosseguir a ed.ficação e construção dêste Corpo social e místico, devem rivalizar unicamente no respeito à liberdade do chamamento divino; outra atitude não seria colaboração instrumental, mas sim revolta contra a "Cabeça principal" que é "a única que rege e governa a Igreja" (8) e todos os seus membros. Em suma, uma liberdade de recrutamento do "elemento eclesiástico", secular ou regular, que integra o fundamento de toda vida sacerdotal ou religiosa (cf. acima), reconhece concretamente, numa humilde subm.issão, a **divina liberdade de recrutar** que possui o único Criador e Senhor de todos os recrutados. A liberdade do recrutamento torna-se assim o instrumento eclesiástico do "elemento divino" da vocação. Recusar esta liberdade sem justo, suficiente e grave motivo seria subtrair-se ao govêrno divino da Igreja, negar um aspecto da constituição divina da Igreja: a permanente e implicitamente liberdade de ação do Espírito divino dentro do Corpo que Ele plasma. Seria cair num "totalitarismo unitário e uniformizante", desconhecendo "a multiforme sabedoria de Deus agora manifestada pela Igreja" não só aos homens, mas até "aos principados e potestades nos céus" (9).

Uma certa liberdade do recrutamento não se funda só na liberdade da Cabeça divina da Igreja, mas ainda na liberdade da Igreja mesma e na sua vontade positiva, enraizada na sua constituição divina.

De fato, não só o Bispo que chama a receber as Ordens Sagradas o seu seminarista, membro do seu clero diocesano, mas ainda o Superior Maior ou a Superiora Maior que admite aos votos e, antes, recebe ao noviciado o candidato ou a candidata à vida religiosa, agem em nome da Igreja que aprovou a congregação considerada e os encarregou de verar pelo seu recrutamento em ordem ao bem comum de todo o corpo

5) Rom. 12,6-8.

6) Máxima de Santo Inácio de Loyola.

7) Pio XII, "Mystici Corporis Christi", edição Vozes, §13.

8) Ibid. §14, 37.

9) Ef. 3.10.

social e místico de Jesus Cristo. Afirmção implícita na declaração acima referida de Pio XII: “desejamos saibam todos que o fundamento de toda vida, seja religiosa ou seja sacerdotal e apostólica consta de dois elementos como que essenciais: um divino, **eclesiástico** o outro”. Isso significa claramente que o Bispo diocesano não tem o privilégio do chamamento eclesiástico, como é claro que se, em rigor de palavras, êle pode ser considerado como convidando à vida religiosa no quadro duma congregação diocesana, o mesmo não se pode dizer da vocação a uma congregação isenta. Nêste último caso, o Superior Maior ou a Superiora Maior se afigura como o instrumento de apêlo eclesiástico feito pelo Soberano Pontífice, Bispo próprio e único dos religiosos isentos **enquanto tais**. De tal modo que respeitar uma certa liberdade de recrutamento das congregações isentas não é senão respeitar a liberdade de recrutar que tem a Cabeça visível da Igreja universal em cada uma das dioceses e sôbre cada um dos fiéis, conseqüência lógica da sua primazia imediata de jurisdição em cada diocese e sôbre cada fiel. Primazia de direito divino: logo liberdade enraizada na constituição divina da Igreja.

Contudo, não é sômente a constituição divina da Igreja que fundamenta indiretamente esta liberdade, mas ainda a sua vontade positiva e explicitamente afirmada. O Papa Pio XII, na mesma Constituição Apostólica “Sedes Sapientiae”, sentença: “Os que se dedicam a recrutar e examinar essas vocações (ao estado religioso e clerical)... não promovam ao ministério clerical aquêle que demonstrar ter sido chamado por Deus apenas ao estado religioso; como também não devem impelir ou desviar para o clero secular os que receberam de Deus êsse dom da vocação religiosa; nem finalmente afastar alguém do estado sacerdotal, quando, por sinais certos, fôr reconhecido tratar-se de um chamado de Deus” (10). Reciprocamente, os religiosos não devem impelir ou desviar para o clero regular os que receberam de Deus a vocação específica de membros do “clero secular ou diocesano” (11), estado que a Igreja não tolera, mas positivamente quer (12).

Tomemos como base da nossa ação concreta as palavras claras de Pio XII: “atendendq à ordem estabelecida por Cristo, nenhuma das formas especiais de ambos os clerics possui prerrogativas de direito divino, pois êsse mesmo direito nem prefere uma à outra nem exclui nenhuma das duas. A distinção entre elas, as suas mútuas relações, a distribuição dos seus trabalhos na realização da obra da salvação da humanidade, tudo isto confiou-o Cristo às decisões da Igreja” (13). Ora, esta

10) “Sedes Sapientiae” §16; REB 1956, p. 749.

11) Ibid. §5.

12) Carta da S. Congregação dos Negócios Extraordinários ao Bispo de Namur, 13 de julho de 1952, publicada em: Abbé G. Courtois, “les Etats de Perfection” (documents pontificaux de Léon XIII à nos jours) Editions Fleurus, Paris, 1958. O mesmo documento encontra-se no “Commentarium pro Religiosis” de 1953.

13) R.E.B. 1951, p. 441.

mesma Igreja manifestou claramente a sua vontade sobre "as mútuas relações" entre um e outro clero no que toca à apresentação por cada um da vocação do outro, pela instituição das obras, ambas Pontifícias, das Vocações Sacerdotais e Religiosas: conforme os estatutos que ambas receberam de Pio XII, elas devem difundir entre os fiéis o conhecimento exato da natureza, da dignidade e da utilidade, seja do Sacerdócio, seja dos Estados de Perfeição, e promover obras de piedade para que Deus conceda muitas vocações sacerdotais e religiosas (14). Isso mostra suficientemente o desejo da Santa Sé de tornar conhecidas tanto umas como as outras: logo, para realizar este desejo, os Religiosos não clericais devem, como já o fazem, expor aos seus alunos as belezas e grandezas da vocação sacerdotal, e os Padres seculares a dignidade e a utilidade da vocação religiosa masculina, mesmo quando separada da vocação sacerdotal, como é o caso dos Irmãos conversos e coadjutores nas Congregações clericais, e dos Institutos laicais de Irmãos ensinantes ou hospitaleiros. Tal é o desejo, não só da S. Sé, mas ainda dos Bispos da América Latina, na declaração que eles publicaram em 1955 e que referimos no início deste artigo. Quanto às Vocações Sacerdotais, a Obra Pontifícia das V. S. não faz nenhuma distinção entre vocações para o clero secular e vocações para o clero regular, sendo os padres de um e outro clero igualmente tais e auxiliares do Bispo; compreendemos perfeitamente as palavras com que Sua Eminência o Cardeal Dom Jaime de Barros Câmara encerrou uma sessão do Congresso das Vocações Sacerdotais da Bahia: "Não falamos em vocações para sacerdotes seculares ou regulares, mas em vocações sacerdotais" (15). Pensamos não trair o desejo do Arcebispo do Rio de Janeiro acrescentando que os padres religiosos considerarão como dever de consciência apresentar não só a vocação sacerdotal em geral, mas ainda a vocação do padre secular na sua nobreza funcional específica dentro da Igreja: o fato de ser "radicado na região, devotado inteiramente à Igreja local" (16) com todos os sacrifícios permanentes que supõe esta relativa fixação (17); e por isso, a Igreja, em vários documentos, chama o clero secular de "diocesano" (18). Esta valorização especial da vocação de padre secular, da parte dos religiosos, é uma necessidade nas Prelazias do Brasil, tôdas elas confiadas ao clero regular, e onde a Igreja anseia pelo desabrochar dum clero diocesano. Assim seria possível dizer: Não só as paróquias dirigidas pelos seculares fornecem Religiosos, mas ainda os Párcos Religiosos fornecem Padres Seculares.

14) R. E. B. 1941 e 1955; Revista da C. R. B., Ano I, n.º 2, pp. 5 sq.

15) Revista da Conferência dos Religiosos, 1 de Dezembro de 1957, p. 727.

16) Pio XII aos Bispos do Brasil, a 23 de abril de 1947, REB vol. VII, p. 681.

17) Dizemos: "relativa fixação": porque em vários países está se criando um clero secular interdiocesano, encarregado das capelarias nacionais dos movimentos de Ação Católica; porque a Santa Sé mesma pediu o auxílio dos padres seculares nas missões da África.

18) Ver nota 11.

II — Extensão e limitação da liberdade de recrutamento

Para determinar a extensão desta liberdade, bastará precisar o que já foi dito, com poucos acréscimos.

Em primeiro lugar, os Religiosos, nas suas Paróquias e Escolas, terão a delicadeza de favorecer positiva e negativamente o recrutamento do clero secular: jamais convidarão a ingressar numa congregação um menino que já se candidatou para um seminário menor diocesano, e pedirão ao diretor diocesano da Obra das Vocações Sacerdotais exponha aos paroquianos ou alunos as necessidades da diocese e a natureza especial da vocação de padre secular, no quadro duma palestra sobre o Sacerdócio em geral. Sem esperar que êle tome uma iniciativa! Não podemos ignorar que, atualmente, certos diretores da O.V.S. têm a dolorosa impressão que a presença dêles não só não é desejada nos colégios dos Religiosos, mas é mesmo objeto de receios!

Não será fora de propósito optar que os diretores diocesanos da O.V.S. saibam também mostrar, com licença dos seus respectivos Bispos, as necessidades de outras dioceses brasileiras menos abastecidas e mesmo terrivelmente pobres em sacerdotes, em particular no Estado da Bahia e no Nordeste; os Bispos mais favorecidos não podem deixar de sentir a desigual repartição do clero no Brasil; neste sentido, nunca louvaremos a generosidade da diocese de Caxias (RS) para com a diocese de Ilheus (Bahia). Mais ainda: o Brasil católico, no seu conjunto, sendo a maior nação católica do mundo, e a nação católica importante cujo aumento populacional é mais notável e rápido, manifestará a madureza da consciência da sua responsabilidade para com a Igreja universal e a evangelização das sempre crescentes populações pagãs quando fundar, como já foi planejado, um "Instituto Brasileiro das Missões estrangeiras", enviando missionários à África e à Ásia. Não se diga que seria privar o Brasil de sacerdotes dos quais êle precisa, porque existem, divinamente dadas, vocações exclusivamente missionárias, rapazes que seriam aliciados por êste ideal e por nenhum outro; além disso, a generosidade missionária das nações católicas foi sempre recompensada por Deus que suscitou nelas um número maior de vocações locais, como testemunha a história das Missões; os missionários brasileiros (felizmente, temos já alguns, trabalhando em vários países de Ásia, em particular no Japão, e de África) nunca serão acusados de "colonialismo", a diferença dos filhos da velha Europa; finalmente, foi também aos Bispos do Brasil que Pio XII dirigiu estas frases comovedoras da Encíclica "Fidei Donum" (1957):

"A nosso pensamento ocorrem os Bispos nossos Irmãos que, aflitos, vêem raramente espantosamente os candidatos ao Sacerdócio ou à vida religiosa, sem poderem assim prover às necessidades espirituais de suas ovelhas. Participamos de suas ansiedades e a êles também dizemos como S. Paulo aos Coríntios: "Não haja penúria para vós e alívio para os outros, mas igualdade" (II Cor 8.13). Todavia, não fechem os ouvidos estas dioceses pobres à voz suplicante que pede auxílio para as longínquas expedições sagradas. O óbolo da viuva nos foi dado como exemplo pelo Senhor; se

alguma diocese pobre ajudar a outra, não se tornará mais pobre por isto; seria impossível. Deus não se deixa vencer em generosidade" (19).

O desenvolvimento vocacional em certas dioceses do Sul deixa esperar a participação não mui distante do clero diocesano brasileiro na construção da Igreja Africana. As congregações religiosas femininas, e peculiarmente as de origem brasileira que admitem elementos de côr, como as Irmãs Missionárias de Jesus Crucificado, encontrariam lá um terreno de fecunda expansão. Tudo isso não seria senão manifestação da liberdade de recrutamento da Igreja universal no seio das Igrejas particulares, e da catolicidade da Igreja brasileira.

Em segundo lugar, o clero secular continuará favorecendo o livre recrutamento das Congregações laicais de Irmãos ensinantes. Não será inútil nós sabermos exatamente os problemas graves enfrentados pelos Superiores dêstes Institutos: em 1953, êles escreviam ao Papa Pio XII: "Em muitos lugares, nosso recrutamento é obstaculizado, e a perseverança dos nossos súditos submetida à uma dura prova pelo desconhecimento ou pela oposição de alguns membros do clero. Êstes eclesiásticos ignoram ou parecem ignorar a realidade canônica da nossa vocação, assim como a missão que, pela aprovação de nossos Institutos, a Santa Igreja nos confiou... Religiosos, tendemos à perfeição da caridade pela prática dos três votos de estado de perfeição; leigos, temos deliberadamente oferecido a Deus o sacrifício dos privilégios espirituais do sacerdote e da dignidade sacerdotal, afim de concentrarmos tôda a nossa atividade sôbre um apostolado exclusivo: a educação cristã da juventude" (20). A esta humilde e dolorosa queixa, os referidos Superiores acrescentavam a impressionante estatística dos antigos alunos das suas escolas que receberam as Ordens sagradas: 10 Cardeais, 218 Bispos, 31.938 sacerdotes, 11.393 seminaristas; e trata-se unicamente daqueles que vivem ainda nessa época (1953). Pormenorizemos o número de sacerdotes saídos dos Institutos de Irmãos mais conhecidos em nosso meio brasileiro: os Irmãos do S. Coração tinham oferecido 821 sacerdotes à Igreja, os Maristas 6.661, e os 14.832 Irmãos professores das Escolas Cristãs, nada menos que 15.025, número mais elevado do que o seu próprio! A prova é decisiva: impedir os Irmãos ensinantes de se recrutarem, longe de favorecer a vocação sacerdotal, mata na raiz numerosas vocações futuras! E não se diga a um menino que esteja pensando em abraçar a vocação de Irmão ensinante que êle está renunciando ao apostolado: o Papa Pio XII respondeu assim ao conjunto destas objeções:

"Êstes Religiosos, embora não pertençam a uma Congregação clerical, estão inscritos numa Sociedade Religiosa de leigos (Código de Direito Canônico cân 488,4). Esta Congregação Religiosa, na verdade, embora seja composta quase que exclusivamente por aquêles que, em virtude de uma peculiar vocação de Deus, renunciaram à dignidade do sacerdócio e

19) Pio XII, Encíclica "Fidei Donum", REB 1957, p. 465.

20) "Commentarium pro Religiosis", 1954, pp. 151-2; as estatísticas, p. 160.

àquele conforto que dêle decorre, é tida na Igreja em elevada estima, e muito colabora com os próprios ministros sagrados na educação cristã da juventude... Ambas as sagradas milícias podem trabalhar, com grande utilidade, para sua própria salvação e a dos outros mediante aqueles respectivos métodos e normas, pelos quais cada uma delas canonicamente se governa... Que ninguém despreza a fecundidade do apostolado destas Congregações, ou os membros delas, pelo fato de que não foram elevados ao sacerdócio" (21).

Se nós, padres seculares e regulares, tivéssemos uma consciência nítida da honra que a Igreja tributa à vocação de Irmão ensinante, incluiríamos os pais de Irmãos nas Associações de Pais de Padres, assim dilatadas, convidaríamos Irmãos ensinantes a expor a sua vocação em nossas escolas e paróquias, louvando com o Papa Pio XII a sublime tarefa que êles receberam de "formar cidadãos exemplares e úteis à sociedade, valentes servidores de Cristo e da Igreja" (22) e mesmo, ainda com Pio XII, declararíamos que "a função dêles é fundamental, essencial na Igreja" (23).

Em terceiro lugar, nós todos, padres seculares e regulares, favoreceremos a desejada liberdade de recrutamento se tornarmos conhecidos os "Institutos Seculares de Perfeição cristã", quer eclesiásticos, quer leigos. Observaremos assim o conselho de Pio XII: "Recomendamos paternalmente aos dirigentes e assistentes da Ação Católica e das outras Associações de fiéis, que formam à uma vida integralmente cristã, e ao mesmo tempo iniciam à prática do apostolado tão numerosos jovens de escol convidados por uma vocação celestial a uma mais alta perfeição, quer nas Religiões e Sociedades de vida comum, quer mesmo nos Institutos seculares, que promovam generosamente êste gênero de santas vocações" (24). Entre aqueles que "formam à uma vida integralmente cristã" "associações de fiéis", os Superiores, Diretores espirituais e Professores de Seminários Menores e Maiores das Dioceses ocupam, com certeza, uma posição de destaque. Fariam muito para uma maior glória de Deus expondo a elevada beleza dum estado de perfeição, perfeitamente compatível com a permanência no clero diocesano e as obrigações dêle, aos alunos destas instituições. Dois Institutos Seculares de Padres Diocesanos já funcionam no Brasil: o I.S. dos Padres do S. Coração, e o "Opus Dei". Além disso, muitas pessoas que renunciaram definitivamente ao matrimônio para se consagrarem a várias obras de apostolado ou caridade, progrediriam na vida espiritual se soubessem, por seus Diretores, as possibilidades que lhes abririam os Institutos Seculares, sem contudo modificar em nada o seu gênero de vida.

Em quarto lugar, não esconderemos um fato delicado: alguns mem-

21) Carta de Pio XII ao Cardeal Valerio Valeri, 31 de Março de 1954, REB 1954, pp 461-2.

22) "Commentarium pro Religiosis", 1958, p. 392.

23) *Ibidem*.

24) Pio XII, "motu proprio" "Primo feliciter", 12 de março de 1948, apud Courtois, já citado, §279.

bro do clero diocesano se admiram que o clero regular seja mais numeroso no Brasil, que o clero secular, e limitam porisso a liberdade de recrutamento das congregações clericais. Lastimamos com êles a escassez peculiar do clero secular, e todos juntos partilhamos do desejo de Pio XII: ver os seminários diocesanos cheios (25). Conheço um Padre Franciscano que, com êste fim expícito, dirige periodicamente a visita ao Seminário Menor diocesano realizada por seus alunos. No entanto não posso compreender que alguns religiosos impeçam o recrutamento de outras congregações, e alguns seculares hostilizem por princípio todos os recrutadores religiosos! Não vejo como conciliar isso com as palavras que Pio XII dirigiu pouco antes de morrer, ao congresso português dos estados de perfeição:

“Ajudar o clero diocesano... e favorecer o apostolado dos leigos nas várias formas da Ação Católica respondem com certeza a um novo sôpro do Espírito Santo movendo a Igreja. Se contudo êste ardor se manifestar de tal modo que diminua, seja entre os sacerdotes, seja entre os fiéis, a estima pelo clero pertencendo aos estados de perfeição, ou pelos Institutos Religiosos de homens leigos, esta maneira de proceder, sem dúvida, pode infelizmente fazer com que, mesmo se os propósitos forem ótimos, languesca a vida dos grupos cristãos, quando seria preciso favorecê-la pela *unidade multiforme e pela caridade universal do Cristo total*... Onde faltam estas escolas de santidade, a vida cristã raramente exprime esta plena perfeição que é tida como uma nota do Corpo Místico de Cristo na sua condição presente” (26).

Mais uma vez nós observamos que a luz central permitindo solucionar os problemas relacionados com o recrutamento de um e outro clero é fornecida pela doutrina da Igreja, Corpo Místico de Cristo. Sob êste aspecto, a regra ordinária será, evidentemente, a liberdade: seria então preciso concluir em prol duma liberdade irrestrita, ilimitada e anárquica?

De fato, algumas limitações podem ser impostas ao recrutamento pela autoridade eclesiástica em virtude de considerações práticas, ou por causa de eventuais abusos no modo de recrutar; e a possibilidade destas limitações resulta necessariamente da constituição divina da Igreja.

Com efeito, no plano prático, não será possível a um Bispo, apesar de tôda a sua boa vontade, permitir que durante o mesmo ano os recrutadores (se houver tantos, do que duvido muito) das 83 Congregações Religiosas masculinas estabelecidas no Brasil passem pelas mesmas paróquias e escolas da diocese para apresentarem a sua vocação específica. É sabido que algumas dioceses brasileiras são, mais do que outras, fontes vocacionais, e porisso memo terrenos preferivelmente escolhidos pelos recrutadores. Ora, os peritos na técnica do recrutamento vocacional pensam que êste tema não deve ser continuamente abordado, sob pena de enfatiar os ouvintes: o resultado seria contraproducente, senão para

25) Pio XII, carta apostólica aos Bispos do Brasil, 23 de abril de 1947, *passim*.

26) Pio XII, carta do 3 de abril de 1958, AAS 50 (1958) pp. 312-8; “Comment. pro Relig.” 1958, p. 266.

tal congregação, pelo menos para o conjunto delas. Além disso, o assunto da vocação sacerdotal e religiosa, apesar de ser o mais importante problema que a Igreja do Brasil deve enfrentar, não é o único: logo, muitos outros temas devem ser apresentados ao povo cristão ou aos alunos das nossas escolas, salientando porém, quando fôr oportuno, a correlação que eles têm ou podem ter com a vida sacerdotal ou religiosa, e com a escassez do clero.

Mais ainda, devemos, com tôda a simplicidade, reconhecer que, em vários países, alguns recrutadores empregaram métodos errôneos que a própria Santa Sé condenou explicitamente. Apresentamos aos leitores brasileiros a tradução dum documento aparecido em língua francesa, e que, até agora, eles não tiveram oportunidade de ler em português:

“Quando se diz que um sacerdote que quer tender à perfeição deve tornar-se religioso, ou, pelo menos, membro dum Instituto Secular; e, a um rapaz que hesita entre sacerdócio secular e ingresso na vida religiosa, se responde que é uma questão de generosidade; quando se assevera que aquêle que opta pelo clero secular prova que não é bastante generoso para se consagrar inteiramente ao serviço de Deus; se se pensa que não é possível aconselhar um rapaz em tais hesitações a ingressar no seminário antes do que em religião; se alguns chegarem a dizer que a Igreja tolera o clero secular como um mal menor (“pis-aller”), mas que o ideal seria que todos os Padres fossem Religiosos; há nisso uma falsa compreensão e uma aplicação errônea da Alocução do Santo Padre de 8 de Dezembro de 1950. Os Bispos estão usando de seu direito opondo-se a uma propaganda de recrutamento de sociedades religiosas que teria fundamentos teóricos inexatos e suscetíveis de induzir em êrro, que na prática seria pelo menos pouco leal, e traçando-lhe, por decisão administrativa, justas e firmas limitações.

... O que, na alocução pontificia, é dito do estado religioso tomado em si, enquanto estado de perfeição, não deve, como acontece a algumas sociedades religiosas, no seu modo de recrutar, ser indentificado com a vocação do individuo à perfeição pessoal, quer no estado de perfeição, quer fora dêle (27) ... A perfeição pessoal do individuo mede-se pelo grau de amor, de “caridade teológica”, que se realizou nêle. O critério da intensidade e da pureza do amor é, segundo as palavras do Mestre, o cumprimento da vontade divina. O individuo é assim pessoalmente perante Deus tanto mais perfeito quanto mais perfeitamente cumpre com a vontade divina. Nisso, pouco importa o estado em que vive, leigo ou eclesiástico, e, para o sacerdote, secular ou regular.

Donde se segue que não seria justo dizer que o padre secular, no tocante à santidade pessoal, seja menos chamado à perfeição que o sacerdote regular; ou que a preferência dum jovem pela vocação sacerdotal secular seja determinação a uma perfeição menor do que se tivesse escolhido o sacerdócio no estado religioso. Isso é possível; pode igualmente acontecer que a escolha por êste dum estado que não seja o da perfeição venha dum maior amor de Deus e dum maior espirito de sacrificio que a escolha por aquêle do estado religioso. A respeito do Sacerdote, e mesmo do candidato ao Sacerdócio, não é difficil perceber que por causa da dignidade e dos deveres da função sacerdotal, êle é também chamado de modo mui particular à perfeição pessoal” (28).

(Continuará no próximo número)

O SACERDÓCIO NO PENSAMENTO DE SÃO VICENTE DE PAULO

Pe. Ildeu Pinto Coelho C.M.

Associando-nos às comemorações que em todos os países estão sendo prestadas a São Vicente de Paulo, pela passagem do 3.º centenário de sua gloriosa morte, publicamos o presente artigo, numa homenagem também aos filhos do grande Santo da caridade cristã, os Padres da Congregação da Missão, que desde 1820 trabalham em terras brasileiras (A Redação).

Depois de seu primeiro biógrafo, todos os demais são unânimes em apontar na "Imitação de Nosso Senhor Jesus Cristo" o traço característico, a linha mestra da espiritualidade, a virtude principal de São Vicente de Paulo. "Nisto consistia — diz Abelly — tôda a sua moral e política, segundo a qual dirigia a si mesmo e todos os negócios que lhe passavam pelas mãos. Era o princípio e o fundamento sôbre o qual se firmava para levantar seu edifício espiritual, como sôbre uma rocha firme e inabalável".

Foi portanto no Divino Mestre ainda a mais perfeita realização de seu ideal missionário. Assim contemplado, à luz do divino modelo, como participação do sacerdócio eterno do Filho de Deus, o sacerdócio católico se lhe afigurava como a mais excelsa dignidade, o mais sublime ministério sôbre a terra, uma maravilhosa inovação do Salvador para perpetuar na terra e tornar visíveis, através dos tempos, aos olhos dos homens, as funções de seu sacerdócio eterno e invisível.

1 — O Padre, instrumento de Jesus Cristo.

Podemos resumir todo o pensamento, todo o conjunto da doutrina de São Vicente sôbre o sacerdócio, numa só frase: "O padre é um homem chamado por Deus para participar do sacerdócio de Jesus Cristo, fazendo o que Cristo fêz e do modo como Cristo o fez...". O sacerdócio é, portanto, uma perfeita conformidade com Jesus Cristo. Distingue ainda nesta conformidade um aspecto interno, segundo o qual o padre é ontologicamente revestido do sacerdócio de Cristo e consagrado seu instrumento em vista da redenção; e ainda um aspecto externo, que vem a ser a execução prática da missão redentora reproduzindo o exemplo do Divino Salvador.

É sobretudo nêste segundo ponto que São Vicente mais insistia: "São chamados a exercer o ofício do Cristo na terra. Deus os enviou como

enviou seu Filho eterno para a salvação das almas". A missão sacerdotal outra coisa não é se não prolongamento histórico da missão redentora do Filho de Deus. Mas trata-se de um ofício, de uma função, um ministério mais divino que humano. "Nada há aqui — diz êle — não é obra humana, é obra divina — "grande opus". É a continuação dos empregos de Jesus Cristo; portanto, o esforço humano nada pode, apenas tudo estragará se Deus não vier em seu auxílio".

Assim, seremos padre não apenas na medida em que executarmos as funções divinas, os sagrados ministérios, a seu exemplo, mas enquanto nos dermos a Deus para que Êle próprio os exerça em nós e por nós. Somos aplicados como instrumentos para que o Filho de Deus continue através dos séculos a operar do céu o que fez na terra, enquanto nela viveu. Todavia função tão elevada assim supõe imprescindivelmente uma união, um laço profundo, íntimo, entre o Sumo e Eterno Sacerdote Jesus Cristo e seu ministro e continuador, que é o padre.

Este laço estreito que estabelece a união entre Cristo e seu ministro, ou melhor, a participação do sacerdócio de Cristo é o caráter sacerdotal. "É necessário que Nosso Senhor imprima em vós o seu sinal e seu caráter".

"Assim como vemos uma árvore agreste, na qual se enxertou uma frutífera, produzir frutos da mesma espécie desta, assim também nós, embora não passemos de miseráveis criaturas, de erva bravia, carne e espinhos, todavia Nosso Senhor imprimindo-nos seu caráter e comunicando-nos, por assim dizer, a seiva de seu espírito e de sua graça, permanecendo nós unidos a Êle como os ramos da vinha ao cêpo, fazemos o mesmo que fez sobre a terra, isto é, produziremos ações divinas e daremos nascimento, como São Paulo, a nossos filhos, para Nosso Senhor".

Esta participação ao sacerdócio eterno de Cristo é que confere ao padre poderes divinos e incomparáveis, qual o de agir sobre o seu corpo natural e seu corpo místico. Visto a essa luz, conclui: "Os padres não podem ser considerados como simples homens, mas sim como sacrificadores e mediadores entre Deus e os homens".

O sacerdote, cõscio de sua dignidade sem par, esforçar-se-á por conformar-se o mais possível ao único Sacerdote: "Não basta que celebremos a Missa, é mister oferecermos o divino sacrifício, conformando-nos o quanto possível com a graça de Deus, com Jesus Cristo oferecendo-se a si mesmo, em sacrifício ao seu Eterno Pai".

Na qualidade de instrumento de Jesus Cristo, duas condições se impõem ao sacerdote: renunciar à própria vontade e revestir-se do espírito de Jesus Cristo ou, na frase de São Vicente, "é preciso esvaziar-se de si mesmo para se revestir de Jesus Cristo".

Correrá o risco de frustrar a obra redentora de que foi encarregado, e de sufocar o pleno desenvolvimento do caráter sacerdotal o padre que não substituir a vontade de Nosso Senhor pela própria. "Que seremos nós se não formos discípulos de Nosso Senhor? E todavia não o seremos se não renunciarmos a nós mesmos. Renunciar a si mesmo é renunciar ao

próprio juízo e à própria vontade”.

a) *Renunciar à própria vontade*

Já nos é bem familiar o pensamento de São Vicente sobre a obediência. Mais ainda é o seu exemplo altamente edificante. Bastante razão tinha, pois, de dizer em carta ao Padre Lambert: “Ora, eu sou um filho da obediência. Creio que se o Sr. Arcebispo me mandasse para os extremos de sua diocese e aí permanecer tôda a minha vida, eu o faria como se o próprio Nosso Senhor mo intimasse”. É que estava perfeitamente convencido da importância absoluta da submissão à hierarquia.

Quem diz instrumento, diz alguma coisa que deve estar em perfeita disponibilidade de manuseio, em inteira indiferença para qualquer emprego. “Devemos servir a Deus, segundo o seu agrado e não de acôrdo com a nossa escolha, em relação aos lugares e aos empregos. Basta que sejamos totalmente de Deus, não importa como nem em que lugar”. Conhecemos bem a atitude que exigia dos missionários: “nada pedir e nada recusar”, receber tudo como vindo das mãos do próprio Deus. Como instrumento, o padre só tem valor em função da obra para a qual Deus o destina e o aplica; fora disto não passa de um servo inútil, até mesmo pde tornar-se um verdadeiro obstáculo: “Se nos persuadíssemos bem de nossa inutilidade, não teríamos a tentação de nos intrometermos na seara alheia sem sermos chamados, nem nos ofereceríamos de preferência a outros obreiros por Deus destinados”.

b) *Renunciar ao próprio espírito*

É a segunda atitude que reputa essencial, imprescindível para aquêlê que quizer ter um ministério realmente frutuoso. Expor-se-ia a comprometer a obra divina do sacerdócio, transformando-a em obra puramente humana aquêlê que não se esvaziasse do próprio espírito para se revestir do espírito do Evangelho, do espírito de Jesus Cristo; “é preciso, senhores padres, vos esvaziar de vós mesmos para vos revestir do espírito de Jesus Cristo. Sabeis que as causas ordinárias produzem efeitos da mesma natureza — un mouton fait un mouton, etc. — assim, se aquêlê que dirige os outros, que os forma, que lhes fala, não estiver animado se não do espírito humano, aquêlê que o virem, que o escutarem e que se esforcarem por imitá-lo tornar-se-ão necessariamente humanos. Diga o que disser e faça o que fizer, só conseguirá inspirar-lhes a aparência da virtude e não o fundamento mesmo. Comunicar-lhes-á o espírito de que êle próprio estiver animado, como vemos acontecer com os mestres que transportam para seus alunos suas máximas e seu modo de agir”. Para isso a luz que lhes põe diante dos olhos é a pureza de intenção, procurar pura e unicamente a glória de Deus e a salvação das almas. O missionário deve ir diretamente para Deus. Tôda a sua fôrça, tôda a sua confiança deve haurí-la exclusivamente em Nosso Senhor: “não acredito mais nos meios humanos para as coisas divinas do que no próprio demônio”.

2 — O sacerdote, continuador de Jesus Cristo

O traço característico do pensamento de São Vicente de Paulo, nesse assunto como nos demais, como já notamos atrás, é a procura da semelhança com o Divino Modelo. Enquanto outros grandes espíritos e brilhantes reformadores, tais como o Cardeal de Berulle, Ollier, São João Eudes e outros, se comprazem em urdir belíssimas considerações especulativas acerca da participação do sacerdócio de Cristo, São Vicente corre diretamente ao Evangelho, e aí se queda arrebatado pela grandeza do Divino Modelo, Jesus Missionário.

Os padres, então, devem copiar-lhe duas grandes virtudes: “a religião para com Deus e a caridade para com os homens”.

a) *A religião para com Deus*

O sacerdote, em virtude mesmo de sua vocação, deve orientar-se, deve voltar-se primeiramente para Deus. Ele é o enviado, é o mediador entre Deus e os homens.

Sua missão essencial consiste em trazer Deus aos homens e levar os homens para Deus: “evangelizare pauperibus misit me...”.

Dentre suas funções, duas especialmente o prendem a Deus: a recitação do Ofício Divino e a celebração da santa Missa.

O primeiro ato de religião é louvar a Deus... Isto vem mesmo antes do sacrifício. É preciso, com efeito, conhecer a essência e a existência de Deus, suas perfeições, antes de lhe oferecer o sacrifício.

O padre, rezando bem o breviário, começa desde esta vida a fazer o que há de constituir sua preocupação por toda a eternidade. “Rezar bem o Ofício Divino, portanto, é imitar os santos aqui na terra”. “Aquêles que cantam ou rezam o breviário têm uma missão singular e nobilíssima qual a de atrair as bênçãos de Deus sobre a terra e estabelecer uma relação com a Igreja triunfante”.

Em seguida vem a santa Missa. É a obra sacerdotal por excelência. É a virtude de religião no seu ponto culminante. O padre, entretanto, não deve contentar-se apenas em se portar passivamente. Deve, ao contrário, oferecer-se com a vítima divina, em união com ela. “Nós devemos esforçar-nos por oferecer com a máxima perfeição possível este mesmo sacrifício a Deus segundo sua própria vontade, como Nosso Senhor se ofereceu a si mesmo como sacrifício cruento e incruento ao seu Eterno Pai”.

Dai o seu pesar diante de tantos abusos e sua vigorosa reação ao menosprezo das rubricas. Quanto aos missionários, queria que praticassem com perfeição todas as cerimônias: “recomendo as cerimônias..., não passam de sombras, mas são as sombras das mais altas realidades...”.

Todavia, este sentimento de religião só encontra seu complemento, seu pleno acabamento na caridade para com Deus. É ainda em Nosso Senhor que ele vai buscar o modelo: “que é o espírito de N. Senhor? É um espírito de perfeita caridade, repleto da maravilhosa estima da di-

vindade e de um desejo infinito de honrá-lo dignamente, um conhecimento das grandezas de seu Eterno Pai para admirá-las e exaltá-las sem cessar. Tinha delas tão alta estima que lhes fazia homenagem de tudo que estava em sua sagrada pessoa; atribuía-lhe tudo; referia ao Pai sua própria doutrina: "doctrina mea non est mea sed eius qui m. sit me, Patris'. Ó amor de meu Salvador, ó amor... Estais incomensuravelmente acima da compreensão dos mesmos anjos... Vossas humilhações não eram senão amor e tôdas as vossas ações internas e externas outra coisa senão provas reiteradas de vosso amor".

A exemplo de Nosso Senhor, o amor do padre não há de confinar-se apenas no íntimo de seu coração, deve traduzir-se em obras, que são a sua melhor prova. "Amemos a Deus, meus irmãos, amemos a Deus, mas com o trabalho de nossos braços e com o suor de nosso rosto". Não nos enganemos: "totum opus nostrum in operatione consistit".

A Igreja é comparada a uma grande messe, que reclama operários laboriosos. Nada há, com efeito, mais conforme ao Evangelho do que, por um lado, acumular as luzes e fôrças para a própria alma, na oração, na leitura e na meditação e, em seguida, comunicar aos outros êste alimento espiritual. O sacerdote, o missionário, tem por função abrasar as almas no amor de Deus: "Portanto, se somos chamados para levar perto ou longe o amor de Deus, se devemos inflamar os povos, as nações, se temos por missão ir por todo o mundo atear êste fogo divino?...".

O sacerdócio em si mesmo—O padre, na sua qualidade de mediador entre Deus e os homens, deve antes de tudo estar revestido de um esplendor das mais altas virtudes.

Aqui São Vicente nos apresenta uma verdadeira sùmula das virtudes pròpriamente sacerdotais; todavia, podemos resumí-las tôdas numa só: a **santidade**. "Nós somos os mediadores da reconciliação dos homens com Deus. Ora, se quisermos sair-nos bem em nossa função, a primeira condição é esforçarmo-nos para agradar a Deus. É mister trabalharmos pelo reinado de Deus primeiramente em nós e depois, então, nos outros".

O magnífico edifício do sacerdócio só conseguirá manter-se em sua firmeza e sublimidade perfeitas, quando alicerçado na mais profunda piedade: "um missionário que só pensasse em ciência, dizer maravilhas e comover e em outras coisas que se fazem nas missões, ou, para melhor dizer, pela graça de Deus, tal homem que negligencia sua oração e os demais exercícios de piedade será um verdadeiro missionário? Não, pois lhe falta o principal que é a sua própria perfeição".

É ainda o bem das almas que exige a santidade do padre: "o sacerdote deve ser agradável a Deus, êle que tem como missão reconciliar os homens com Deus. Quando queremos entrar em relação com os grandes da terra, reis e príncipes, escolhemos uma pessoa que lhes é grata, que certamente será ouvida, visto que não traz em si nenhum empecilho à graça que se deseja".

E a base, o fundamento indispensável à própria perfeição é a humil-

dade. Em carta ao padre Antônio Durand dizia: “deveis recorrer a Deus na oração para que conserve vossa alma em seu temor e seu amor. Pois, Sr. Padre, sou obrigado a dizê-lo e já deveis sabê-lo que freqüentemente se perdem muitos daqueles que cooperam para a salvação dos outros quando esquecidos de si mesmos e entregues às coisas exteriores”.

Mais eloqüentes ainda são suas tão conhecidas e repetidas palavras, testemunhas de profunda humildade em face da grandeza inefável do sacerdócio: “se eu tivesse sabido antes o que era o sacerdócio, quando tive a temeridade de abraçar êste estado, como depois vim a saber, teria preferido ficar a lavrar a terra a ingressar num estado tão temível”.

A santidade é tudo, é o mais belo ornamento de uma alma sacerdotal: “Oh! que grande coisa é um bom padre!...”. “Que bem não pode operar?”. Sua santidade ó contagiosa: “cada coisa produz como que uma imagem de si mesma assim como acontece quando o espelho representa os objetos tais quais são: um rosto feio e um belo aí aparece feio ou belo. Assim também as boas e más qualidades se refletem fora, sobretudo a caridade, que é por si mesma comunicativa, também produz a caridade. Um coração verdadeiramente abrasado desta virtude faz sentir seu ardor. Tudo no homem caridoso respira e prega a caridade”.

b) *A caridade para com o próximo*

É aqui sobretudo que sua eloqüência atinge o sublime e seu exemplo o heróico. É sob a perspectiva missionária que gostava de encarar o sacerdócio.

São Vicente de Paulo aprendeu o segredo da perfeição do preceito divino da caridade: amar a Deus sôbre tôdas as coisas e ao próximo como a si mesmo por amor de Deus. Em suas ardentes ascensões para Deus nunca perdia de vista o próximo. Compreendeu a palavra do Mestre: “O segundo mandamento é semelhante ao primeiro”. Esta atitude tão característica de São Vicente está nitidamente analisada na frase de D. Calvet: “Na escola francesa São Vicente é o apóstolo da caridade”.

Com seu mestre Berulle, êle parte de Deus para voltar a Deus e levar os homens a Deus, mas sua maneira especial, seu método próprio, diria mesmo, se houvesse uma parcialidade em seu procedimento, esta consistiria em amar fraternalmente os homens e socorrê-los em sua indigência material e espiritual. É o antropocentrismo alimentado pela caridade. É no Divino Missionário que encontra o modelo: “Quem diz um missionário — ensina êle — diz alguém chamado por Deus para salvar as almas; pois nosso fim é trabalhar na sua salvação à imitação de N. Senhor Jesus Cristo, que é o único verdadeiro Redentor, que preencheu perfeitamente êste amável nome de Jesus, isto é, Salvador. Veio do céu à terra para exercer um ofício de Salvador, fez disso o objeto de sua vida e sua morte, e exerce ainda incessantemente esta quantidade de Salvador pela comunicação dos méritos de seu sangue derramado. Veio

e vem ainda a nós, todos os dias, e com seu exemplo nos ensinou tôdas as virtudes convenientes ao ofício de Salvador. Oh!... que felicidade fazer sôbre a terra o mesmo que fez Nosso Senhor, isto é, ensinar aos pobres e pequenos o caminho do céu”.

Bem podemos entrever a sua alma apostólica na divisa de seus missionários: “evangelizare pauperibus misit me Dominus”. A vida do padre é um prolongamento daquela que levou Jesus Cristo: nossa vocação é andar por tôda a terra. É fazer o quê? Abrasar os corações dos homens, fazer o que fez o Filho de Deus, que viera lançar fogo ao mundo, afim de incendiá-lo com seu amor... Não é bastante amarmos a Deus se o nosso próximo também não o ama... Para seu coração incendiado do amor do próximo, nada podia fazer de mais belo e comovente do que êste zêlo que levava até ao extremo: “a salvação do próximo e a nossa própria salvação são um bem tão excelente que merece a alcancemos por qualquer preço. Não importa mesmo que morramos mais cedo, contanto que morramos com as armas na mão”.

“Seremos tanto mais felizes e a Companhia nem por isso ficará mais pobre. Em troca de um missionário que der a sua vida por amor, a bondade de Deus suscitará muitos que completarão o bem que não pode consumir”. Nada mais tocante do que ouvir de seus próprios lábios: “é meu sonho evangelizar até à última hora, cair exausto de cansaço e trabalhos, morrendo aos pés de uma árvore”.

Repetia ainda aos seus: “todos os dias peço a Deus duas ou três vêzes que nos aniquile se não somos úteis à sua glória”. Eis aí todo o seu pensamento, bem transparente sua alma de apóstolo. Mais do que por suas palavras é sobretudo por seu exemplo que São Vicente nos mostra qual a idéia que devemos fazer do sacerdócio, qual a sua dignidade e a nossa atitude, correspondente a tão elevada e tão excelsa dignidade. De fato, se êle não nos deixou nenhum tratado sôbre o sacerdócio, soube todavia vivê-lo em tôda a sua plenitude, em suas grandes linhas como nas pequenas minúcias, de modo a se tornar o perfeito exemplar, o modelo acabado do sacerdote de Jesus Cristo: “suscitabo mihi sacerdotem fidelem”...

CASOS PRÁTICOS SÔBRE O DIREITO DAS RELIGIOSAS

Pe. Frei Rafael de União dos Palmares OFMCap.

CASO X—INÍCIO DO NOVICIADO

Ângela, entrando numa determinada Congregação e feito o seu postulante, foi admitida e recebida ao noviciado, com a tomada do hábito religioso. Na véspera da profissão descobriu-se que, por êrro, Ângela tinha começado o seu noviciado um mês antes da idade canônica, isto é, antes dos 15 anos.

A Mestra de Noviças e a Superiora preocupam-se e, no fim, estabelecem de porrogar o noviciado de Ângela por um mês. Completo dêste modo o ano de Noviciado, faz a profissão simples. Emitida esta profissão, a Mestra de Noviças e a Superiora estão aflitas e duvidosas sôbre a validade do noviciado e da profissão.

Terá fundamento esta ansiedade?

1. Princípio geral

Cânon 55. — O noviciado principia pela tomada de hábito ou doutro modo prescrito nas Constituições.

2. Aplicações dêste princípio canônico

1. Tomar o hábito religioso e iniciar o noviciado é a mesma coisa.

2. Se alguma Congregação Religiosa não tivesse hábito especial, para o começo do noviciado, dever-se-ia observar o disposto nas diversas Constituições, como por exemplo: uma declaração de admissão da parte do Superior competente, pela inscrição no livro dos noviços, pela entrega de uma medalha, de um crucifixo, a introdução do postulante em o noviciado, na realização de algum rito, cerimônias ou qualquer outro fato.

3. Em tôdas as Congregações que tiverem hábito próprio, o noviciado inteiro deverá ser feito, **para a liceidade**, com o hábito que as Constituições prescrevem para as noviças, a não ser que as circunstâncias especiais dos lugares exijam diferentemente (cân. 557), como pode-

ria acontecer naquelas regiões e nações em que os governos não permitam o uso do hábito religioso, ou em tempo de perseguição contra as pessoas religiosas.

4. O noviciado, que se iniciou mesmo diferentemente de como era prescrito pelas Constituições, não é inválido pelo direito comum; não existe uma cláusula que, expressa ou equivalentemente, declare nulo este ato (cân. 11.).

5. É de muita importância determinar o tempo preciso do início do noviciado, por causa do ano íntegro, que se deve computar para a validade do ano de provação.

6. Ilicitamente agiria a Superiora competente que, sem grave razão, admitisse ao hábito religioso ou seja de noviços, juntamente com os candidatos que possuem tôdas as qualidades necessárias para o início do noviciado, uma candidata a quem faltassem ainda alguns dias para completar os 15 anos exigidos, mas com a intenção expressa, que ela comece o seu noviciado, transcorridos os dias que lhe faltem.

7. Se a Superiora competente recebeu, por êrro, ao noviciado uma candidata que não tinha ainda a idade canônica, o noviciado vale, computando-se, porém, o seu início depois que a candidata tiver completado os 15 anos; isto, porque a intenção da Superiora e da candidata persevera ou se presume de continuar firme.

8. O Código de Direito Canônico guarda silêncio sôbre as cerimônias que se devem observar para a tomada de hábito; por isso cada Congregação deverá observar o que estiver marcado no cerimonial ou Ritual próprio e, não havendo nada a êste respeito, o que estiver mandado nas Constituições ou no Costumeiro.

9. Se fôsse necessário recomençar integralmente o noviciado, por exemplo, por causa da interrupção, da secularização, etc., dever-se-ia repetir a vestição naquelas Congregações, onde o comêço do noviciado se faz com a tomada de hábito.

Embora a tomada de hábito possa não coincidir com o início do noviciado, porque a vestição do hábito não se requer pelo direito comum para a validade do noviciado, deve-se reiterar a vestição: do contrário ter-se-ia um início válido, mas informe. Se, porém, a tomada de hábito, nalguma Congregação se desligasse do início do noviciado e tem o seu rito peculiar, neste caso não seria necessário repetir-se a vestição.

3 Resolução do caso proposto

Nenhum motivo existe, que levasse a Mãstra de Noviças e a Superiora a duvidarem do noviciado e da profissão de Ângela. Todos os requisitos necessários para êstes atos foram observados, seja da parte da Superiora, que tem o direito de admitir e de receber ao noviciado e à profissão, seja da parte da noviça.

1. Houve a legítima admissão da parte da Superiora, ato êste

completamente independente do início do noviciado e que pode ter lugar mesmo antes de a candidata ser em tudo hábil para começar o noviciado, contanto se trate de inabilidades e impedimentos que, ao início do noviciado tenham certamente desaparecido.

2. Da parte de Ângela também nada que ponha em dúvida o seu noviciado e profissão. Como já declaramos nas aplicações do princípio geral, nem a vestição nem qualquer outro modo prescrito mesmo pelas Constituições, não é para a validade do início ou do prosseguimento do noviciado. Basta, portanto, por si, o simples ato da vontade da candidata, antes legitimamente admitida, para que possa iniciar **válidamente** o noviciado. — Quem poderá afirmar que não houve êste ato por parte de Ângela? — Verdadeiramente, quando ela recebeu o hábito, sem dúvida alguma pôs êste ato; o noviciado não se iniciou, porém, neste momento, faltando-lhe a idade requisita. Mas ninguém poderá negar que esta intenção de Ângela de iniciar o seu noviciado fôsse interrompida, cessasse; o que se demonstra muito bem pelo fato de ela prosseguir livre e voluntariamente todo o ano de noviciado. Assim, no momento em que cessou o impedimento da idade canônica, sem mais começa legitimamente o noviciado.

3. Concluindo: o noviciado e a profissão de Ângela foram legítimos e válidos.

1961 — GRANDE CONCURSO DE BÍBLIA: O EVANGELHO

Às Catequistas do Brasil!

...O Centro Nacional Catequético do Brasil, em colaboração com a Conferência dos Religiosos do Brasil e outras grandes Associações Religiosas, convida as Catequistas do Brasil a orientar seus alunos para participar do

GRANDE CONCURSO DE BÍBLIA

QUE será êste concurso?

- uma penetração mais profunda, mais vital,
da mensagem evangélica,
- pelos alunos das escolas,
dos colégios,
dos catecismos paroquiais,
- através de albums ou cartazes organizados sob
sua orientação.

Prezada Catequista!

aguarde no próximo número as bases para o
CONCURSO DE BÍBLIA

DEPARTAMENTO DE SERVIÇO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

“O QUE NÃO SE DEVE FAZER COM OS CEGOS”

I

Sugestões práticas para o trato com os cegos por J. Roberto Atkinson, Diretor do Instituto Braille da América — Tradução e adaptação da Campanha Nacional de Educação e Reabilitação dos Deficitários Visuais.

1. Não trate os cegos como seres diferentes, somente porque não podem ver. Saiba que, em cada dez cegos que você encontra, nove perderam a vista na idade adulta. Eles estão sempre interessados no que você gosta de ver, de ler, de ouvir e de falar.

2. Não fale com o cego como se ele fosse surdo; o fato de ele não ver, não significa que ele não ouça bem.

3. Não se dirija ao cego através do seu guia ou companheiro, mostrando achar que ele tem mentalidade de criança.

4. Não se refira à cegueira como “desgraça”. Ela pode ser isso nos primeiros tempos, mas, os conselhos generosos e a orientação adequada conseguem reduzi-la a defeito físico suportável, como acontece em muitos casos.

5. Não diga que tem pena do cego, nem lhe mostre solidariedade na presença dêle.

6. Não exclame “maravilhoso”!... “extraordinário”!... ao ver o cego consultar relógio, discar o telefone ou assinar o nome.

7. Não fale de “sexto sentido” nem de “compensação da natureza”: Isto perpetua velho engano. O que há no cego é simples desenvolvimento de recursos mentais latentes em tôdas as criaturas.

8. Não carregue o cego ao ajudá-lo a atravessar a rua, tomar a condução ou subir escada. Basta guiá-lo, pôr-lhe a mão no balaústre ou no corrimão.

9. Não pegue o cego pelos braços, rodando com ele para pô-lo na posição de sentar-se na cadeira, empurrando-o depois para ela. Basta pôr-lhe a mão nas costas ou no braço da cadeira, que isto lhe dá a posição dela; é quanto chega.

10. Não guie o cego em diagonal ao atravessar um cruzamento. Isto pode fazê-lo perder a orientação e tropeçar na subida da calçada.

11. Não guie o cego, empurrando-o na sua frente. Basta deixá-lo seguir no seu braço, que o movimento do seu corpo lhe dará as informações de que ele necessita. Nas passagens estreitas, tome a frente e deixe o cego seguir você, mesmo com a mão no seu ombro.

12. Não pense que o seu hóspede cego é criatura diferente, precisando de alguém que o vista, ponha-lhe o guardanapo ou lhe dê de comer.

13. Não estranhe quando o cego perguntar pelo interruptor da luz, em casa ou no escritório. Isto lhe permite acender a luz para os outros, e não raro, ele próprio prefere trabalhar com luz.

14. Não procure saber se o café do cego está bom de açúcar, perguntando ao seu guia. Um cego disse-me, certa vês, com espírito, que nada o aborrecia mais do que a dona da pensão perguntar à filha dêle: “O café de seu pai está bom de açúcar?”.

15. Não modifique a linguagem para evitar a palavra “ver” e substituí-la por “ouvir”. Conversando sôbre a cegueira com quem não vê, use a palavra cego, sem rebuços.

16. Não deixe de falar, ao entrar no recinto onde esteja um cego; isto anuncia a sua presença e auxilia o cego a saber quem é você.

17. Não deixe de apertar a mão do cego, ao encontrá-lo, ou ao despedir-se dêle. O apêrto de mão cordial substitui o sorriso amável para êle.

18. Não desperdice o seu tempo nem o do cego, perguntando-lhe: “Sabe quem sou eu?”. Ou dizendo “Veja se adivinha quem está aquí?”. Não vá dizer que você não me conhece!”. Só faça, se realmente tiver muita intimidade com o cego. Se houver muito barulho em volta, o melhor é logo ir dizendo: “Ê fulano, bom dia!...”.

19. Não saia de repente, quando estiver conversando com o cego, principalmente se houver barulho que o impeça de perceber. Êle pode dirigir-lhe a palavra e ver-se na situação desagradável de falar sôzinho, chamando a atenção dos outros sôbre si.

20. Não deixe de informar ao cego a posição em que se acha o orador, em reuniões em que sejam empregados alto-falantes. Isto evitará que êle encare qualquer alto-falante, em vez do orador.

21. Não deixe de apresentar o seu visitante cego a tôda as pessoas presentes, para que êle se dirija a elas.

22. Não deixe portas meio-abertas, onde haja algum cego. Conserve-as sempre fechadas, ou bem encostadas, à parede, quando abertas. A porta meio-aberta é o obstáculo mais perigoso para o cego.

23. Não bata com a porta do automóvel, onde haja algum cego, sem ter a certeza de que não lhe vai prender os dedos. Êstes são a maior riqueza dêles.

24. Não diga ao cego aêreamente: “à direita”, quando procurar orientá-lo à distância. Noventa por cento das pessoas dizem “à direita”, quando é à esquerda.

25. Não deixe de apresentar auxílio ao cego que esteja querendo atravessar a rua ou tomar condução. Pode ser que a sua ajuda seja recusada, ou mesmo mal-recebida por algum. Não faz mal: lembre-se que a maioria, nas mesmas circunstâncias, lhe agradecerá muito.

26. Não deixe nada no caminho por onde algum cego costuma passar.

27. Não suponha que o cego acha a porta onde deseja entrar ou lugar aonde quer ir, contando os passos. Isto é ridículo.

28. Quando passear com o cego que já esteja com seu guia, não o pegue pelo outro braço, nem lhe fique dando avisos. Deixe-o ser orientado sômente por quem o está guiando.

29. Não encha a xícara do cego até à beira. Êle tem dificuldade em manter a xícara em equilíbrio sem entornar.

30. Não fique procurando orientar a colher ou o garfo do cego para apanhar a comida no prato. Êle pode falhar algumas vêzes, mas acabará por comer tudo. Ser-lhe-á penoso, ter você a lhe dizer constantemente onde está o alimento.

O pedestre cego é muito mais observador que os outros. Êle tem meios e modos de saber onde está e para onde vai, sem precisar estar contando os passos. Antes de sair de casa, êle faz o que tôda gente deveria fazer: Procurar saber bem o caminho a seguir para o seu destino. Na primeira caminhada, pode errar um pouco, mas depois, raramente ou nunca mais se enganará. Saliências, presenças, ou defeitos na calçada, cheiro de garage ou cheiro de farmácia, qualquer ruído característico, tudo êle observa para sua boa orientação.

II

Contribuição de uma Assistente Social sôbre o trato com os cegos — Por uma Filha do Coração de Maria.

1. A duração da angústia daquêle que perdeu a visão, normalmente é de mais ou menos dois anos, dependendo de muitos fatores, tais como: idade, educação, meio social e cultural, modo como foi recebido o impacto (se bruscamente ou lentamente) e outros fatores temperamentais;

2. ORIENTAÇÃO — O ajustamento do indivíduo à nova condição provocada pela deficiência visual depende em grande parte da atitude daqueles que o cercam;

3. Quanto mais evoluído fôr o meio em que vive, maior possibilidade de aceitar o cego como uma pessoa humana apenas limitada pela falta de visão;

4. A atitude daquêles que o cercam deve ser de apoio e não de piedade, superproteção;

5. Não se deve ter subterfúgios ao falar da cegueira, nem de côres, nem da beleza da natureza, de um belo dia de sol, etc;

6. Aquêle que se propõe a ajustar o deficitário visual deverá, antes de tudo, ter fé na pessoa humana, na sua capacidade de ajustamento e de independência dentro das suas limitações;

7. Deverá dar-lhe exemplos de cegos reabilitados que conseguiram a sua independência econômica, social e que prestaram grandes serviços a obras, ajudando-o a aceitar a sua deficiência;

8. Deixar que o deficitário visual faça tudo que precisa e só usar do vidente (pessoa que vê) quando sente necessidade dêle, isto quer dizer: diminuir o máximo a dependência, que a pessoa se sinta capaz;

9. O ponto chave é mostrar-lhe que a deficiência visual é uma limitação superável e descobrir com o próprio deficitário as suas aptidões e aproveitá-las. Deixá-lo resolver os próprios problemas apoiando-o e esclarecendo-o. Aplicar as técnicas de serviço social de casos.

10. EM CASA: Ao lado da orientação dada aos familiares no sentido de mudar as suas atitudes de piedade e horror em relação à deficiência visual, ter cuidados práticos como: verificar se há fios elétricos descobertos, buracos no chão, vidros com corrosivos ou ácidos junto a vidros de remédios, etc;

Em relação ao deficitário visual: êste deve ter locais onde guarde seus pertences afim de ocupar o menos possível o vidente; deixar que êle faça trabalhos caseiros: lavar e passar roupas, passar lençóis, fronhas, arrumar cama, fazer tricot, frivolité, crochet, etc;

OBS: (Conhecemos cegos que fazem tudo isso e cozinham em fogão a gás, fazem limpeza geral e enceram a casa). O pior para o cego não é a cegueira mas a impossibilidade de fazer alguma coisa por incompreensão ou receio daqueles que o cercam e com que convive diariamente.

— O problema da leitura para o cego é imprescindível, dada a escassez de livro em braille no nosso idioma;

— Incentivar o deficitário visual a ajudar o próximo de acôrdo com as suas aptidões, por exemplo: cursos de formação para moças, palestras para mães, dar aulas de religião, etc., pensando sempre que o deficitário visual é quem escolhe;

— Ter cuidado com a postura do deficitário visual evitando ceguismes: ficar sem gestos normais da fisionomia (não aquêles afetados), não se virar ao falar com outrem, não movimentar os braços e as mãos numa cadência e harmonia perfeitamente normal quando andar, ficar com os olhos parados porque não vê, etc. *Ceguismos* são atitudes posturais adquiridas pelo deficitário visual que não tem quem lhe ensine atitudes certas. É errado dizer-se que são atitudes próprias do cego e conformar-se com elas;

— Ajudá-lo a ter contactos sociais.

CRONICA DOS RELIGIOSOS

PROGRAMA DE APOSTOLADO DOS RELIGIOSOS E DAS RELIGIOSAS PARA A AMÉRICA LATINA

Traduzindo do "Osservatore Romano" (30 de março de 1960) damos a seguir a crônica sobre os trabalhos da reunião dos Superiores e Superiores Gerais em Roma, que estudaram os problemas de apostolado da América Latina. A reunião, convocada pela Pontifícia Comissão para a América Latina, foi precedida por uma alocução do Santo Padre, que publicamos no número 59 de nossa Revista.

"Quisemo-vos aqui — disse o Santo Padre em Seu Discurso de 25 de março aos Superiores e às Superiores Gerais dos Estados de Perfeição — para comunicar-vos nossos anêlos e nossas esperanças; para convidar-vos a considerar os urgentes problemas religiosos dos países latino-americanos, enquanto se prepara um plano de trabalho, esmerado e oportuno, para enfrentar suas crescentes necessidades". E os Superiores e Superiores Gerais responderam ao convite do Vigário de Jesus Cristo.

A reunião dos Religiosos

Na tarde de sábado (26), já antes da hora marcada, foi um grande acorrer à Aula Magna do Instituto Universitário de Magistério Feminino Maria Santíssima Assunta, à Via della Transpontina, dos sucessores dos Santos Fundadores, acompanhados por seus imediatos colaboradores para o setôr latino-americano.

A aula se apresentava num cenário que unia em fraternal harmonia os Religiosos das Ordens antigas e de antigas e novas Congregações Religiosas, de beneméritos Institutos laicais com os mais recentes Institutos seculares: Superiores Gerais, Procuradores, Assistentes, Provinciais, um côro espiritualmente propenso para o grande continente latino-americano, em cujos Países — unidos pela mesma língua, fé e tradições — se encontram inúmeras obras de educação, de assistência e de apostolado devidas ao zêlo das Famílias Religiosas.

Presidiu a reunião o Emo. Sr. Cardeal Marcelo Mimmi, Secretário da Sagrada Congregação Consistorial e Presidente da Pontifícia Comissão para a América Latina; estavam presentes os Exmos. Monsenhores Pedro Parente, Assessor da Suprema Sagrada Congregação do Santo Ofício, Antônio Samoré, Secretário da Sagrada Congregação dos Negócios Eclesiásticos Extraordinários, Dino Staffa, Secretário da Sagrada Congregação dos Seminários e Universidades de Estudos, e o Revmo. Padre Paulo Philippe O.P., Secretário da Sagrada Congregação dos Religiosos, membros todos da mesma P. Comissão.

“Os momentos presentes — lembrara no dia anterior o Santo Padre — exigem de todos um programa decidido de ação: talvez amanhã já possa ser tarde diante do irromper dessas energias dissolventes que tentam opor-se em todo o mundo ao avanço da Igreja, principalmente lá onde pode parecer que o desprendimento das forças do bem é insuficiente em relação à quantidade e variedade de necessidades”.

Tomou a palavra o Emo. Cardeal Mimmi, que renovou aos Superiores Religiosos a satisfação da P. Comissão por sua contínua operosidade: “atestant-no — dizia êle — o envio constante de Religiosos, a fundação de novas casas, as iniciativas a que vosso zêlo admirável sabe recorrer”, e ao comovido agradecimento por quanto já fizeram acrescentava “o ardoroso convite para intensificarem o esforço empreendido”.

Exposição de problemas

Em seguida o Revmo. Pe. Philippe lembrava o que os Bispos latino-americanos esperam da colaboração dos Religiosos, comentando as conclusões que o CELAM (Conselho Episcopal Latino-americano) formulou em sua reunião de Fomeque, em novembro de 1957. S. Excia. Mons. Staffa, depois de ter posto em relêvo que são numerosos os Seminários confiados à direção de Institutos Religiosos, salientava a importância de sua obra na formação e preparação adequada de quantos são chamados ao estado eclesiástico. S. Excia. Mons. Parente enumerava os maiores perigos que ameaçam a fé naquêles países: o protestantismo, o comunismo e o espiritismo, erros êstes que encontram um forte aliado na falta de uma suficiente instrução religiosa. S. Excia. Mons. Samoré,

observando como em Seu paternal discurso o Santo Padre menciona por bem quatro vezes o problema das vocações que é sem dúvida fundamental para o futuro da Igreja na América Latina, convidava os Religiosos para que queiram dedicar a este problema as melhores energias e os cuidados verdadeiramente incessantes da própria atividade pessoal. Aludindo depois ao outro aspecto posto em evidência pelo Santo Padre, da necessidade de “um laicato consciente e preparado, dócil e ardente, que acompanhe pelos novos caminhos, abertos à extensão do Reino de Deus, os passos daqueles que pregam a paz e anunciam o bem”, Mons. Samoré mostrava a importância da assistência aos jovens estudantes latino-americanos tanto na pátria como no estrangeiro, e dava a conhecer as diretivas emanadas neste campo pela Pontifícia Comissão.

A resposta dos Religiosos

Sobre esta exposição foi aberto um debate útil e foram sugeridas iniciativas concretas de apostolado sobre pontos especiais: 1) “Equipos Misioneros Nacionales” (Revmo. Pe. Tomas Travi S. J., Assistente para a América Latina Meridional); 2) esmerada preparação dos Professores dos Seminários (Revmo. J. Géraud, Procurador Geral dos Sulpicianos); 3) ensino catequético dominical, escolas gratuitas para os pobres, escolas noturnas para os adultos e formação social (Revmo. Irmão J. Nicet, Superior Geral dos Irmãos das Escolas Cristãs); 4) assistência religiosa e organizada aos estudantes e ex-alunos dos colégios católicos (Revmo. Irmão Alexandre Di Pietro, Procurador Geral dos Maristas); 5) recrutamento e formação das vocações ao estado eclesiástico (Revmo. Pe. Luiz Castano, Procurador Geral da Sociedade Salesiana de S. João Bosco); 6) assistência aos estudantes latino-americanos no estrangeiro (Dom Alvaro del Portillo, Procurador Geral do “Opus Dei”).

No debate sobre os pontos acima mencionados tomaram parte, com alusões de experiência pessoal, numerosos participantes.

A reunião das religiosas

Por sua vez, às 16 horas de domingo, 27 de março, na aula magna do Pontifício Ateneu Antoniano, reuniram-se as Superiores Gerais. O grande número de participantes deu logo a idéia clara do empenho com que também os institutos religiosos femininos olham para a solução dos problemas do catolicismo na América Latina. O imponente convênio, de fato, não exprimia somente propósito para o futuro, mas — como desde o início salientou o Emo. Card. Mimmi, que o presidia — apresentava já os resultados conspícuos, fruto dos quais é a generosidade com que as religiosas responderam ao apêlo a elas dirigido por Pio XII na carta apostólica “Ad Ecclesiam Christi” de 29 de junho de 1955.

Para que o auxílio que lhes é pedido fôsse mais válido e ao mesmo tempo mais orgânico e coordenado, as Superiores Gerais, a convite da Pontifícia Comissão para a América Latina, tiveram já encontros a 4 de julho de 1958 e a 29 de maio de 1959. Agora, nesta terceira reunião, mais solene pela audiência pontifícia que a precedeu e pela presença também de numerosos Superiores não

residentes em Roma, o ritmo de sua aumentada colaboração era por demais manifestado com mais de 400 religiosas enviadas em dois anos à América Latina, com as numerosas obras novas e com várias iniciativas, realizadas ou em via de desenvolvimento. Tudo isso mereceu o agrado que o Santo Padre expressou no discurso dirigido aos Superiores e Superiores na audiência citada acima, e nova prova disso era a Cruz “pro Ecclesia et Pontifice” que o Card. Mimmi tinha o encargo de entregar na ocasião à revma. Madre Madalena Bellassis, Ursulina, da União Romana, Secretária do comité Romano das Superiores Gerais.

Aspectos das atividades apostólicas das religiosas

Para iluminar a via do “muito caminho ainda a percorrer” e para concretizar os propósitos, seguiram as diretivas propostas sobre pontos determinados, antes por sua Excia. Mons. Pedro Palazzini, Secretário da S. C. do Concílio, que se deteve sobre a contribuição das religiosas para a preservação e defesa da fé no continente latino-americano. Salientou êle a necessidade de potenciar e estender êsse trabalho de formação espiritual da juventude feminina e da mulher em geral, para o qual as irmãs são particularmente aptas e procuradas, não só em suas escolas e instituições, mas também nas paróquias de cidades e metrópoles, visando sobretudo ao ensino religioso. O orador indicou em poucas palavras uma série de iniciativas que com muita vantagem viriam acrescentar-se à obra já realizada, aludindo também ao impulso a ser dado nas dioceses à criação e ao funcionamento do Centro Catequético diocesano e nas paróquias da Congregação da Doutrina Cristã... Uma realização que se demonstrou muito profícua no Brasil é a dos clubes de Cultura “de portas abertas”, organizados em sedes preparadas com decôro, onde sacerdotes, irmãs e leigos de boa cultura se prestam a discutir com os que o pedirem sobre problemas religiosos. Além disso, na linha da colaboração dos leigos que se apresenta extremamente necessária em países deficientes de clero, oferecerá uma contribuição preciosa para a preservação e a defesa da fé um número maior de catequistas, que as religiosas podem preparar, recrutando-as oportunamente entre suas alunas e ex-alunas.

Sua Excia. Mons. Samoré quis insistir perante as religiosas sobre aquêlê ponto do discurso do Santo Padre no qual se expressara com vivíssimos acentos perante os religiosos, no dia anterior. “É necessário... enviar pessoal, em número quanto mais possível, proporcionando à abundância da messe que espera: pedem-se novas fundações de escolas, de hospitais, de asilos, de obras de caráter social; é mister, além disso, intensificar os quadros, ainda que já importantes e vastos, das atividades existentes”; mas *sobretudo espera-se um cuidado especialíssimo das vocações sacerdotais e religiosas*”. É uma realidade, da qual afirmava estar firmemente convencido também o Santo Padre, que o catolicismo na América Latina tem em si uma “latente fecundidade”, que espera somente “mãos sacerdotais que se abrem semeando generosamente o apostolado; espera essas mãos que ajudem a Hierarquia, dentro das fileiras compactas de Religiosos e Religiosas, para que se prodigalizem difundindo o Evangelho e dando testemunho dêle”... Quaisquer que sejam as atividades em que estão empenhadas as

religiosas, sôbre tôdas as outras solitudes deve prevalecer a de recrutar e cultivar as vocações: tôda iniciativa deve levar a êste fim, de modo que também sob êste aspeto a América Latina consiga aquela autosuficiência da qual precisa e da qual é também capaz. Entre as outras indústrias S. Excia. Mons. Samoré salientou a importância da "*Obra das Vocações Religiosas*" constituída em vários países, enquanto merece ser considerada com seriedade também a idéia de irmãs particularmente aptas que se dediquem por completo à procura de vocações. Quando as religiosas tiverem conseguido pelo número e pela formação a fôrça que delas pode se esperar, serão — como já em outras nações — um verdadeiro pilar para a Igreja.

S. Excia. Mons. Samoré passou depois a tratar também da urgência da preparação de um laicato católico feminino, insistindo em salientar as esplêndidas possibilidades que se oferecem às irmãs no apostolado ao qual já se dedicam: há países onde elas possuem a maioria das instituições de educação para a juventude feminina. Hoje, num momento em que os Bispos latino-americanos olham com viva ansiedade à juventude universitária, menos que nunca poderão ser abandonadas as jovens, quando entram para a universidade; não descurando o sério problema daquelas que vão terminar seus estudos no estrangeiro, onde felizmente podem ser confiadas às religiosas do mesmo instituto nos países onde continuarão sua formação. Daí a importância que tenha plena eficiência o projetado centro de informações, que poderá contribuir eficazmente na solução de um problema de tão alta importância.

Renovado empenho por iniciativas práticas e concretas

Foi aberto em seguida o debate sôbre os seguintes pontos, um após outro ilustrados por várias religiosas: as bolsas de estudo para sacerdotes latino-americanos (Madre Madalena Bellassis); as escolas gratuitas, cursos noturnos de educação religioso-social (Madre Sabina de Valon, Sup.^a Geral da Sociedade do Sagrado Coração); ensino do catecismo nos dias de domingo e da semana (Madre Rosa Eugênia da Encarnação, Provincial da Assunção); iniciativas para a preparação das meninas à defesa da fé (Madre Maranziana do Cenáculo); necessidade do ensino da língua inglesa nas escolas e nos colégios (Madre Luígia Pagani, das Canossianas); a assistência social aos mais necessitados (Madre Rosa Warning); a assistência às estudantes latino-americanas, universitárias ou não, seja no estrangeiro seja na própria pátria (Srta. M. Riberi, Provincial do Instituto Teresiano em Roma).

Nem resumidamente é possível apresentar aqui a admirável messe de dados sôbre iniciativas já em ato e de sugestões práticas, que brotaram durante a exposição e a discussão feita sôbre êstes argumentos. Umás e outras serão coletadas no relatório da reunião, com as respectivas conclusões que formulará a Pontifícia Comissão para a América Latina.

Só como exemplo diremos que já está adiantada a idéia das bolsas de estudo para manter, especialmente em Roma, sacerdotes de cada um dos países latino-americanos para um biênio de direito canônico. Um particular relêvo foi dado — no segundo dos argumentos discutidos, mas não só em relação ao mes-

mo — sôbre a contribuição a ser pedida às ex-alunas, quando nelas foi infundido um verdadeiro espírito apostólico, com relação também às modernas técnicas áudio-visivas, conforme o ensinamento dado pelo mesmo Sumo Pontífice em seu discurso de 25 de março. Uma idéia desenvolvida a êsse respeito e estendida a outros campos é a da colaboração entre religiosas: para a criação de escolas nacionais ou diocesanas para a preparação teológica e didático-pedagógica de professoras religiosas e leigas, de modo que fique garantido em tais escolas o alto prestígio pelo elevado programa de estudos, pela escolha do corpo docente, pelo nível das candidatas; para instituir em Roma uma residência para as religiosas latino-americanas que não tenham uma casa de sua congregação; mais ainda para constituir, no seio do Comitê romano das Superiores Gerais e eventualmente em colaboração com o Comitê internacional dos Superiores, uma sub-comissão para cada um dos Países da América Latina em vista do desenvolvimento das obras nesses Países (nestes últimos anos, por exemplo, as congregações italianas, pelas restrições impostas à sua emigração, não puderam se empenhar muito em desenvolver as próprias obras na América Latina). O conhecimento da língua inglesa, tão necessário para o desenvolvimento do apostolado escolástico nos países latino-americanos, ofereceria a vantagem de maiores possibilidades, também para o desejável intercâmbio de religiosas entre as várias regiões.

Esta breve exemplificação deve ceder à brevidade, também para não antecipar tudo quanto — como já dissemos — será mais orgânica e amplamente levado ao conhecimento dos institutos religiosos.

O Emo. Card. Valério Valeri, Prefeito da S.C. dos Religiosos, concluiu com um caloroso aplauso pelo que as religiosas estão fazendo e se aprestam a fazer em prol da América Latina, ainda que com sacrifício das próprias obras no velho mundo.

I ASSEMBLÉIA DA CLAR (Confederação Latino-Americana dos Religiosos) de 9 a 11 de maio de 1960, em Lima — Perú

A organização dos Religiosos da América Latina acaba de fazer um notável passo para a frente pela realização da I Assembléia latino-americana dos Religiosos, de 9 a 11 de maio u. p., na Capital peruana.

Sua história começa com a reunião de representantes das Conferências nacionais dos Religiosos dos países latino-americanos, realizada em Roma, de 10 a 16 de novembro de 1958, durante a qual foram elaborados, sob a orientação do Emo. Sr. Cardeal Arcádio Larraona CMF, o então Secretário da S. Congregação dos Religiosos, os Estatutos da CLAR que, com ligeiras modificações, foram aprovados pela Santa Sé aos 2 de março de 1959. O mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro foi indicado Sede provisória da CLAR, cujo Presidente e Secretário provisórios eram respectivamente o Presidente e Secretário Geral da Conferência dos Religiosos do Brasil.

A CLAR tem, em plano latino-americano, a mesma finalidade que as Con-

ferências dos Religiosos em plano nacional, a saber: a organização e atualização dos Religiosos, promovendo-lhes a formação religiosa, clerical e apostólica e a colaboração adequada com a hierarquia nas atividades pastorais.

2. *Os participantes na Assembléia*

A Assembléia realizou-se na magnífica "Escuela Normal Central de Mujeres", dirigidas pelas Religiosas do Sacré Coeur de Jesús e situada em Monterrico, na periferia da Capital Peruana, onde os Assembleistas permaneciam, em regime de semi-internato, das 9,00 às 18,00 horas. Presidiu a Assembléia o Exmo. e Revmo. Sr. Dom Rômulo Carboni, DI) Núncio Apostólico no Perú, nomeado pela S. Sé presidente efetivo do Congresso. O Revmo. Pe. Elio Gambari S.M.M. participou na Assembléia como assessor técnico, enviado para isso pela S. Congregação dos Religiosos, e o Revmo. Pe. Afonso Schmidt, subsecretário do Conselho Episcopal Latino-Americano (CELAM), como delegado oficial desse Órgão.

Enviaram representantes, com direito ao voto, as seguintes 13 Conferências nacionais dos Religiosos, abrangendo a de El Salvador todos os países da América Central, com exceção da Guatemala e Panamá: Argentina (1), Bolívia (1), Brasil (2), Chile (2), Colômbia (1), Ecuador (2), El Salvador (1), Guatemala (1), México (1), Panamá (1), Perú (2), Uruguai (1), e Venezuela (1); ao todo 18 representantes, dos quais 5 Jesuitas, 2 Beneditinos, 2 Dominicanos, 2 Lazaristas, 1 Franciscano, 1 Missicnário do Espírito S., 1 Padre dos Sagrados Corações, 1 Redentorista e 1 Salesiano. Assistiram, outrossim, às reuniões, porém sem direito ao voto, os Superiores Maiores de Padres, Irmãos e Irmãs, residentes em Lima.

2. *A reunião preparatória*

Na véspera da Assembléia, aos 7 de maio, convocou o Exmo. Sr. Dom Rômulo Carboni, no Palácio da Nunciatura Apostólica, os delegados das várias Conferências Nacionais dos Religiosos, para uma reunião preparatória, de 10,30 às 12,30 horas, com o intuito de proporcionar aos Assembleistas a oportunidade de se conhecerem mutuamente e, principalmente, de deliberarem sobre o regimento da Assembléia. Trocaram-se idéias sobre a interpretação de vários artigos dos Estatutos da CLAR e, precipuamente, sobre o modo de proceder nas eleições: 1) a qualidade dos candidatos da Diretoria (é indispensável que todos sejam Superiores Maiores?), 2) a qualidade dos sufragantes (quem tem direito ao voto?), 3) o modo de votar (o voto tem que indicar a pessoa, ou pode indicar o Instituto religioso ou a Conferência Nacional que designe o membro da Diretoria?).

Esta reunião preparatória se manifestou, depois, particularmente oportuna, aliviando notavelmente os trabalhos da Assembléia.

3. *Início da Assembléia.*

Inaugurando a Assembléia, celebrou o Exmo. Sr. Núncio Apostólico aos 9 de maio, às 8,00 horas, na Capela da Nunciatura, a Missa do Espírito Santo,

à qual assistiu, como representante oficial do Governo peruano, o Exmo. Sr. Ministro de Justiça e Culto. Ato contínuo, dirigiram-se os Assembleistas ao Palácio arquiépiscopal, verdadeiro museu de arte religiosa colonial, para prestarem homenagem ao Exmo. e Revmo. Sr. Arcebispo de Lima e Primaz do Perú.

Às 9,30 horas iniciaram-se os trabalhos da Assembléia, na "Escuela Normal Central de Mujeres", com uma alocução em latim do Presidente provisório da CLAR, o Exmo. e Revmo. Sr. Dom Martinho Michler OSB, saudando o Exmo. Sr. Núncio, as demais autoridades e os representantes da Conferências nacionais dos Religiosos e relatando a história da CLAR e suas primeiras atividades. Assumindo a Presidência efetiva da Assembléia, pronunciou o Exmo. Sr. Núncio do Perú, que manifestaria durante o Congresso toda uma profunda simpatia pela causa da CLAR, um discurso sôbre a finalidade da Assembléia em vista da posição dos Religiosos perante os problemas religiosos da América Latina. Em seguida, deu o Revm. Pe. Élio Gambari S.M.M. leitura a uma carta da S. Congregação dos Religiosos, assinada pelo Exmo. Sr. Cardeal Valério Valeri, DD. Prefeito dêsse S. Dicastério, e dirigida aos participantes da Assembléia, traçando as linhas fundamentais da CLAR quanto à sua natureza, atividades e relações com o CELAM.

4. *Os trabalhos da Assembléia.*

Terminada a inauguração oficial, iniciaram-se os trabalhos ordinários da Assembléia com a conferência do Revmo. Pe. Emilio Arango SJ (Colômbia) sôbre o primeiro tema do programa: A organização da CLAR: a) a natureza e finalidade da CLAR, b) a composição da Assembléia, c) a função do Presidente, dos Vice-Presidentes (dos quais um Padre, um Irmão e uma Irmã), do Secretário, do Tesoureiro e dos Conselheiros. As discussões que sucederam a esta exposição forneceram vários elementos para futuras adições e modificações nos Estatutos.

Na parte da tarde apresentou o Revmo. Pe. Frei Lorenzo Graziano OFM (El Salvador) na sua conferência um plano pormenorizado para atividades da CLAR: a) ajuda às Conferências nacionais quanto à organização e desenvolvimento, b) organizar cursos, encontros, congressos etc., em plano latino-americano ou regional, c) Centro estatístico, d) Centro de informações (com boletim mimeografado) sôbre movimentos e experiências tanto das Conferências Nacionais como do apostolado nas suas várias especializações nos países latino-americanos (catequético, educacional, hospitalar, assistencial, paroquial, vocacional, das Missões etc.). As discussões prepararam o caminho para um programa a ser sugerido pela Assembléia ao futuro Secretário definitivo da CLAR.

Às 19,30 horas a Conferência dos Religiosos do Perú ofereceu aos Assembleistas um jantar no Colégio Inmaculada, dos Pes. Jesuitas, do qual participaram também os Exmos. Srs. Arcebispo, Núncio e Bispo-Auxiliar

Aos 10 de maio, continuando os trabalhos, tratou, na parte da manhã, o Revmo. Pe. Alfonso Sanchez CMF, Presidente da Conferência de Colômbia, sôbre as relações da CLAR com o CELAM: a) história, b) fundamentos jurídicos, c) natureza e d) plano de coordenação; o Revmo. Pe José de J. Farias

OP, Secretário da Conferência de Colômbia, sobre a organização do Secretariado permanente da CLAR: a) escritório do Secretariado, b) subsecretariados para Institutos de perfeição, preservação e propagação da fé, educação da juventude, apostolado dos leigos, ação social e assistencial, e estatística. Em seguida informou o Revmo. Pe. Afonso Schmidt, delegado do CELAM, os Assembléistas sobre o sistema financeiro do CELAM e o Revmo. Pe. Tiago G. Cloin Csr, Secretário Geral da CRB, sobre a base financeira da Conferência do Brasil, com sugestões para as demais Conferências de Religiosos da América Latina e para a CLAR.

Às 12,00 horas ofereceu o Exmo. Sr. Presidente da República Peruana, no Palácio do Governo, uma recepção com coquetel aos participantes na Assembléia.

O expediente da tarde foi dedicado à troca de idéias sobre o local da Sede definitiva e as eleições da Diretoria e do Secretário da CLAR. Decidiu-se elege-se a Assembléia três cidades, entre as quais a S. Congregação dos Religiosos indicasse a Sede definitiva da CLAR; houvesse entre os três Vice-Presidentes, conforme sugestão romana, um Padre, um Irmão e uma Irmã, fossem 10 os Conselheiros da CLAR, dos quais 5 Sacerdotes, 2 Irmãos e 3 Irmãs; representasse o conjunto dos membros da Diretoria o maior número possível de países latino-americanos e Institutos Religiosos.

Das 19.00 às 21.00 horas ofereceu o Exmo. Sr. Dom Rómulo Carboni, no Palácio da Nunciatura Apostólica, em homenagem aos Assembleístas da CLAR, uma recepção com coquetel, para a qual foi convidado o Corpo Diplomático inteiro, acreditado junto ao Governo peruano.

No dia 11 de maio, dedicou-se a primeira parte do expediente da manhã à indicação da Sede definitiva e à eleição do secretário e da Diretoria da CLAR. Proclamados os resultados pelo Exmo. Sr. Núncio Apostólico, tratou o Revmo. Pe. Felix Alvares M. SP. S. de Lima sobre o tema: Os Religiosos da América Latina perante o Protestantismo, confrontando a realidade protestante e a católica nos países latino-americanos. No expediente da tarde o Exmo. Sr. Dom Andrés Azcárate OSB, Presidente da Conferência argentina, fez uma conferência sobre: Os Religiosos da América Latina perante o Comunismo, expondo a organização comunista no continente latino-americano.

5. *As eleições.*

Procedendo-se às eleições, foi escolhida primeiro, por voto secreto, a Sede definitiva da CLAR. A lista das três cidades, mais votadas, Rio, Bogotá e Lima, será apresentada à S. Congregação dos Religiosos que decidirá, em última instância, o assunto. Da mesma forma procedeu-se à eleição do Secretário da CLAR. Os mais votados foram: o Revmo. Pe. Emílio Arango SJ, Provincial da Colômbia, o Revmo. Pe. Tiago G. Cloin Csr, Secretário Geral da CRB e o Revmo. Pe. José de J. Farias OP, Secretário da Conferência de Bogotá.

O resultado da eleição da Diretoria da CLAR foi o seguinte:
Presidente: o Exmo. Sr. Dom Andrés Azcárate OSB, Abade beneditino de Buenos Aires e Presidente da Conferência dos Religiosos da Ar-

gentina.

Vice-Presidentes:

Primeiro: Revmo. Pe. Felipe Mac Gregor SJ, Provincial do Perú, e Presidente da Conferência dos Religiosos do Perú.

Segundo: Revmo. Irmão Marista.

Terceiro: Revma. Madre Religiosa do Sagr. Corazón, da Colômbia.

Conselheiros: Revmo. Pe. Frei Roberto Haro OP Ecuador.

Revmo. Pe. Manuel Edwards SSCC, Chile.

Revmo. Pe. Tiago G. Cloin CRR, Brasil.

Revmo. Pe. Angel Oñate M.SP.S., México.

Revmo. Pe. Lorenzo Graziano OFM, El Salvador.

Revmo. Irmão de la Salle, México.

Revmo. Irmão Marista, América Central.

Revma. Madre Ursulina, Venezuela.

Revma. Madre Vicentina, Uruguai.

Revma. Madre Salesiana, Bolívia.

Deliberando sobre a base financeira da CLAR sugeriu-se fundassem tôdas as Conferências, associadas à CLAR, serviços de cujas rendas se destinasse uma parte à sustentação da CLAR. Não sendo possível realizar êste projeto imediatamente, aprovou a Assembléia a proposta de que as Conferências Nacionais peçam de cada Província religiosa uma contribuição, correspondente a 0,10 dolar (= Cr\$ 18,00) por Religioso professo, para a CLAR poder iniciar suas atividades.

Às 17,00 horas entoou o Exmo. Sr. Núncio, na Capela da Escuela Normal Central de Mujeres, o solene Te Deum, encerrando oficialmente a I Assembléia da CLAR.

6. *Reunião da Nova Diretoria*

No dia seguinte reuniu-se, no Colégio Inmaculada dos Pes. Jesuitas, sob a presidencia do Revmo. Pe. Élio Gambari SMM, a nova Diretoria da CLAR, com a presença da Diretoria provisória e de vários delegados de Conferências Nacionais. Depois de uma séria "revisão" da I Assembléia, registrando suas falhas e lacunas, elaborou-se um plano concreto para as atividades iniciais do Secretariado permanente, que brevemente começará a funcionar: 1. A formação de um centro de informação a) estatístico, na base da estatística das Conferências nacionais, b) conhecer os problemas gerais das Conferências associadas à CLAR (de finanças, organização e desenvolvimento, de fundação de serviços), c) indagar quais os serviços que as Conferências Nacionais esperam da CLAR, d) boletim informativo; 2. Elaborar um projeto de atividades na base do plano sugerido pela Assembléia, a ser apresentado à I reunião da Diretoria; 3. Preparar a agenda da I Reunião da Diretoria, a realizar-se quanto antes depois da confirmação das eleições pela S. Congregação dos Religiosos. O Secretariado estabelecerá, outrossim, imediatamente contatos com as entidades eclesíásticas que estão manifestando particular interesse pela causa dos Religiosos na América Latina: a Comissão Pontifícia para América Latina, o Congresso Romano dos Superiores Gerais, o CELAM, a Comissão Episcopal Canadense da América

Latina e a Conferência dos Religiosos do Canadá e dos Estados Unidos.

7. *Algumas idéias frisadas durante a Assembléia.*

a) A CLAR nasce no momento em que a consciência católica do mundo inteiro começa a despertar, de um modo muito particular, pela causa da América Latina. Os fatos mais expressivos são os seguintes: 1) a fundação da Comissão Pontifícia para a América Latina em Roma; 2) o discurso do Papa, João XXIII, aos Superiores e Superiores Gerais sobre a urgência de ajudar, na maior escala possível, a América latina; 3) as reuniões de Superiores e Superiores Gerais, sob a orientação da Comissão Pontifícia para a América Latina; 4) o encontro de representantes do Conselho Episcopal Latino-Americano (CELAM) com representantes do Episcopado dos Estados Unidos e do Canadá; 5) a instituição da Comissão Episcopal Canadense pro América Latina. A CLAR aproveitará, sem demora, este momento propício para conseguir para os países do nosso hemisfério mais intenso auxílio em pessoal e finanças da Europa e da América do Norte.

b) Frisou-se, de modo particular, a urgência de fundar, em maior número possível, escolas paroquiais a serem frequentadas pelas crianças da paróquia, sem discriminação de classe nem de raça. Desta forma teremos escolas primárias verdadeiramente democráticas, com as seguintes vantagens: 1) as crianças da classe popular não continuarão a escapar, em tão larga escala, ao nosso apostolado educacional, 2) os resultados da nossa educação dos jovens no ensino médio poderão ser mais expressivos, 3) o recrutamento das vocações poderá ter um campo mais largo e ser mais eficiente e 4) tiraremos aos nossos adversários o fundamento para a objeção de que os Religiosos não se interessam pelo ensino dos pobres.

c) Urge multiplicar os estabelecimentos de ensino de alto nível para a formação profissional de Religiosas educadoras, enfermeiras, assistentes sociais etc. Deverão tais estabelecimentos poder competir com os melhores congêneres, dirigidos por leigos. O ideal seria se o corpo docente fôsse constituído por Religiosas de diferentes Congregações.

d) A Comissão Pontifícia para a América Latina insiste na organização de equipes de Missionários e de Missionárias, integradas por elementos de diferentes Institutos Religiosos, que trabalhem, sob o alto comando da Hierarquia, pela preservação da fé e moral nos vários países latino-americanos. O Ecuador, p.e., já possui tal equipe, canonicamente constituída pela Congregação dos Religiosos.

Quem assistiu ao encerramento da I Assembléia da CLAR, na capela da Escuela Normal Central de Mujeres de Monterrico, ficou impressionado pelo entusiasmo com que os Assembleístas cantaram o Te Deum, entoado pelo Exmo. Sr. Nuncio Apostólico do Perú. É que eles tinham a firme convicção de que o novel órgão-cúpula dos Religiosos da América Latina dará às Conferências Nacionais um maior impulso e conseqüentemente contribuirá tanto para a intensificação da vida religiosa como para a extensão das atividades apostólicas das Ordens e Congregações em nosso emisfério. — *Pe. Tiago G. Cloin C.Ss.R.*

Nova Diretoria na Secção Estadual da Bahia

Correspondência de Salvador nos informa que a Secção da Bahia da CRB, sob a presidência do Revmo. Pe. Pedro Dalle Nogare, S. J. acaba de ser reorganizada, com a seguinte Diretoria:

Presidente: Pe. Pedro Della Nogare, S.J. — Provincial dos Jesuitas;

Secretária: Irmã Maria Aparecida Nascimento — Religiosa do Santíssimo Sacramento;

Tesoureiro: Irmão Irineu Faci, Marista.

Ficou determinado que haverá uma reunião mensal para as Religiosas da Capital, em que se dará uma conferência espiritual em comum, após a qual se estabelecerá troca de idéias sobre os problemas de apostolado, os diversos sectores organizados ou a organizar.

Constituíram-se já os seguintes grupos:

Formação e Orientação Religiosa: dirigido por um padre Jesuita;

Educação e Ensino: direção de um padre Salesiano;

Assistência Social: direção de um padre Capuchinho;

Assistência Hospitalar: Direção de um padre Franciscano.

Está, portanto, de parabéns, a Secção da Bahia com os seus dirigentes.

Departamento de Imprensa e cinema

Falsa interpretação da vida conventual.

A União das Superiores maiores da Alemanha acaba de pronunciar-se sobre o filme "A Cruz à beira do abismo" e sobre o respectivo romance. Afir-mam as religiosas que a película apresenta uma interpretação errada da vida conventual, faltando-lhe, pois, a objetividade. Os efeitos funestos do filme ficaram bem patentes numa cidade da província renana onde a um tempo corria esta fita e independentemente havia conferências sobre as missões. pois, ainda impressionadas pelo que acabavam de presenciar no cinema as moças de 16 anos acima respondiam ao missionário quando êste indagava sobre o apostolado missionário e religioso: "Entrar no convento? Nunca!"

NOVAS FUNDAÇÕES

Mogi-Mirim, São Paulo — Pedem Irmãs para tomar a administração de uma creche de umas 40 crianças, dando ao mesmo tempo uma orientação religiosa às mães. A creche é uma instituição modelar e está atualmente sob a direção de uma diretora leiga, que quer passar a administração para Religiosas. A Diretoria garante a manutenção das Irmãs e da creche.

Nova Lima, Minas Gerais — O Vigário da Paróquia de N. Sra. do Pilar pede Irmãs para o Hospital N. Sra. de Lourdes, de propriedade das Conferências Vicentinas da Paróquia. O hospital tem enfermarias com 20 camas para senhoras e 20 para homens, além de 10 quartos para pensionistas. Anexo um Sanatório, já em funcionamento, para 30 pacientes. Precisa-se de 3 Irmãs para serviços de direção e 1 enfermeira diplomada. Atualmente há 5 médicos do IAPETEC e algumas senhoras e moças ajudando.

Nova Lima conta com 30.000 habitantes na cidade e 40.000 no município, duas paróquias e zona rica de vocações. Para informações, dirigir-se ao Revmo. Pe. Osvaldo Pena, Vigário da Paróquia de N. Sra. do Pilar.

BIBLIOGRAFIA

Os Salesianos na obra "TODOS CONTAM SUA VIDA" de Vivaldo Coaracy (V. Cy), Livraria José Olímpio Editôra, Rio de Janeiro, 1959.

São numerosas as referências aos salesianos feitas por Vivaldo Coaracy (V. Cy), no capítulo intitulado: "O Cônego Vivaldi", pp. 78 a 116, de seu livro: "Todos contam sua vida".

A questão das relações entre o cônego Vivaldi e os Salesianos não é sempre exposta com muita exatidão histórica.

Na revista "Vozes" de Petrópolis, abril de 1960, publicamos um artigo: "Em torno de "O Cônego Vivaldi" de V. Cy" (pp. 261-268) com ampla documentação sobre o problema. Aqui sintetizamos apenas nossas conclusões.

Duas questões são abordadas em modo particular pelo autor: uma territorial e outra pessoal.

a) *A questão territorial.* A pág. 104 lê-se que em 1891 o cônego Vivaldi partia para Roma a fim de "obter do Papado a instituição de um Vicariato Apostólico para a Patagônia Meridional, de que êle, Vivaldi, seria o titular. Seria a coroação de sua carreira sacerdotal". E pouco depois, à pág. 105: "Aspiravam os Salesianos a estender a sua influência e domínio religioso a tôda a Patagônia de que pretendiam seria Vigário Apostólico o seu superior na Argentina, Mons. Cagliero. Viam-se agora ameaçados os planos e projetos que nutriam. Alarmaram-se. Cartas foram imediatamente escritas para Roma, pondo em movimento todo o maquinismo de uma tôrva diplomacia".

Tal apresentação do problema não corresponde precisamente à realidade.

Desde 1883 o Chubut pertencia ao Vicariato Apostólico da Patagônia Setentrional, confiado a Dom Cagliero; a prefeitura apostólica da Patagônia Meridional fôra confiada a Mons. Fagnano neste mesmo ano.

Em 1891, portanto, os Salesianos não tinham nenhuma aspiração de conquistar novas terras, como afirmou

o Sr. V. Cy. Quando muito, desejavam conservar o que lhes fôra confiado pela mesma Santa Sé oito anos atrás, quando o Cônego Vivaldi ainda não tinha sequer colocado os pés no Chubut.

b) *A questão pessoal.* O Sr. V. Cy fala em seguida do encontro de Vivaldi com o Card. Simeoni, e como este manifestara intenção de nomeá-lo Vigário Apostólico da Patagônia Central. E acrescenta logo depois: "Puseram-se em campo os Salesianos, movendo tôdas as influências de que dispunham. Não se restringiram a alegar títulos que julgavam possuir para que lhes fôsse dada a preferência. Recorreram a processos deslairs, não hesitando em lançar mão da intriga, e até da difamação que atingia as raías da calúnia. O Cardeal Simeoni entretanto não se deixou iludir por êsses métodos. Talvez já os conhecesse. A sua decisão estava tomada e era inabalável... Já os Salesianos consideravam perdida a batalha quando, súbita e inesperadamente, morreu o Cardeal Simeoni... O sucessor do Cardeal Simeoni, como Prefeito da Propaganda Fide, era, sabidamente, amigo e protetor dos Salesianos. A êle se dirigia em último esforço D. Francisco Aneiros... Tudo em vão. Mons. Cagliero foi nomeado Vigário Apostólico de tôda a Patagônia, e a missão do Chubut entregue aos salesianos. O Arcebispo de Buenos Aires só podia acatar as decisões de Roma" (pp. 105-106).

Também aqui o nosso autor apresenta algumas imprecisões.

Os fatos aqui relatados dão-se em 1891, e a nomeação de Dom Cagliero data de 1883, bem oito anos antes!

Sobre os "títulos" de Dom Cagliero no Chubut já se falou anteriormente. E, de fato, os Salesianos alegaram êsses títulos.